



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

- PLANO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL -

DAS PARTES

A UNIÃO, representada nesse ato pelos Procuradores da Fazenda Nacional subscritores, nos termos do art. 131 da Constituição da República e da Lei Complementar nº 73/1993, e os devedores abaixo qualificados:

1. Qualificação dos devedores:

Nome	GC Empreendimentos Imobiliários S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	[REDACTED]
Endereço	Rua Silva Jardim, nº 97, 2º andar, Sala 02, Belenzinho, São Paulo/SP

Nome	Tenório Empreendimentos Imobiliários S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	[REDACTED]
Endereço	Av. Paulista, 171, 10º Andar, Bela Vista, São Paulo/SP

Nome	Tenório Incorporações e Empreendimentos S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	[REDACTED]
Endereço	Av. Domingos Ferreira, 2160, Loja 02, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51111-020

Nome	C.P.P. – Comércio e Empreendimentos S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	[REDACTED]



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO

Endereço	Av. Paulista, 171, 10º Andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-904
----------	--

Nome	Delta Participações & Empreendimentos Ltda – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	██████████
Endereço	Av. Paulista, 171, 10º Andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-904

Nome	DTT Construções S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	██████████
Endereço	Rua Abílio Figueiredo, 92, Anhangabau, Jundiaí/SP CEP 13208-140

Nome	Concretta Empreendimentos Imobiliários S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	██████████
Endereço	Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2160, Sala 2ª, Boa Viagem, Recife/PE CEP 51111-020

Nome	Concretta Boulevard Desenvolvimento Imobiliário Ltda – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	██████████
Endereço	Av. Simões Barbosa, 266, sala 807, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-390

Nome	Concretta Luxemburgo Desenvolvimento Imobiliários Ltda – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/CPF	██████████



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO

Endereço	Rua Alberto Faria, 74, Jardim Brasil, Campinas/SP CEP 13073-014
----------	---

Nome	Concretta Monet Desenvolvimento Imobiliário Ltda
CNPJ/CPF	[REDACTED]
Endereço	Rua Belmiro Correia, 59, Encruzilhada, Recife-PE

2. Qualificação dos administradores:

Nome	TARITA RODRIGUES VALENCA
CNPJ/CPF	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]

Nome	TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA
CNPJ/CPF	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]

Nome	MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL
CNPJ/CPF	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, na Lei 13.988, de 14 de abril de 2020, Portaria PGFN 2.382, de 26 de fevereiro de 2021 e na Portaria nº 6757 de 29 de julho de 2022,

CONSIDERANDO a presunção de boa-fé do contribuinte e o princípio da concorrência leal;

CONSIDERANDO o estímulo à autorregularização e conformidade fiscal;

CONSIDERANDO que as partes devem cooperar mutuamente para a solução não litigiosa dos conflitos;

CONSIDERANDO o princípio da menor onerosidade dos instrumentos de cobrança e atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a adequação do acordo de transação apresentado à atual situação econômico-fiscal do devedor, que estão em Recuperação Judicial (Processo nº 0082275-08.2019.8.17.2001);

FIRMAM o presente termo de TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, que tem por objeto os débitos (ANEXO I), respectivos processos judiciais e garantias já existentes nas respectivas execuções fiscais, por meio do qual fica acertado que:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª. A presente TRANSAÇÃO INDIVIDUAL tem por objeto a negociação do pagamento da totalidade das inscrições em Dívida Ativa existentes, até esta data, em nome dos DEVEDORES acima indicados, conforme extratos que seguem anexos.

Parágrafo único. São objeto do presente termo de transação individual os débitos relacionados no anexo II do presente termo e respectivos processos judiciais.

CLÁUSULA 2ª. Os DEVEDORES confessam de forma irrevogável e irretratável a dívida objeto da presente TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, cujos débitos inscritos em dívida ativa estão relacionados em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO. A confissão do *caput* produz os efeitos do art. 174, parágrafo único, IV, do Código Tributário Nacional, servindo para interromper e suspender o prazo prescricional em relação a todos os débitos objeto do acordo, enquanto vigente a presente transação, a cada pagamento efetuado.



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO DEVEDOR

CLÁUSULA 3ª. Os devedores assumem as seguintes obrigações, além do pagamento mensal das parcelas no valor acordado em cada modalidade:

I - fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conhecer sua situação econômica ou eventuais fatos que impliquem a rescisão do acordo;

II - não utilizar a transação de forma abusiva ou com a finalidade de limitar, falsear ou prejudicar de qualquer forma a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

III - renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, incluídas as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, renunciando a qualquer direito eventualmente reconhecido, a qualquer tempo, que possa afetar os débitos ora transacionados.

IV - manter a regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

V - regularizar, no prazo de 90 (noventa) dias, os débitos que vierem a ser inscritos em dívida ativa ou que se tornarem exigíveis após a formalização do acordo de transação. Nesse ponto, fica acordado que os créditos que, na data de assinatura deste termo de transação, encontrem-se já vencidos em fase administrativa na Receita Federal e que não estiverem sendo discutidos administrativamente na data da formalização do acordo, serão incluídos nesta transação, conforme sua inscrição em dívida ativa da União e pelo prazo restante da transação;

VI - não alienar, durante o cumprimento do acordo, bens ou direitos sem proceder à devida comunicação à Fazenda Nacional, , salvo quanto aos bens indicados na Cláusula 12;

VII- demonstrar a ausência de prejuízo ao cumprimento das obrigações contraídas com a celebração da transação, em caso de alienação ou oneração de bens ou direitos integrantes do respectivo ativo não circulante.



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

VIII -recolher, imediatamente após a efetiva disponibilização financeira, os valores relativos a restituições, ressarcimentos ou reembolsos reconhecidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em proveito do acordo firmado, havendo ou não parcelas vencidas;

IX - recolher, imediatamente após a efetiva disponibilização financeira, os valores relativos a precatórios federais de que seja credor, em proveito do acordo firmado, havendo ou não parcelas vencidas;

X - proceder à individualização dos valores recolhidos nas contas vinculadas dos respectivos trabalhadores, quando for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO. Considera-se devidamente regularizado, para os fins do inciso IV, o crédito tributário parcelado, garantido ou que conte com decisão suspendendo a sua exigibilidade.

DAS DECLARAÇÕES DO DEVEDOR

CLÁUSULA 4ª. Para os fins do presente acordo, os DEVEDORES declaram o seguinte:

I - que não alienarão bens ou direitos sem proceder à devida comunicação à Fazenda Nacional, salvo quanto aos bens indicados na Cláusula 12;

II - que não utilizam ou reconhecem a utilização de pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública Federal;

III - que não alienaram, oneraram ou ocultaram bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos ou reconheceram a alienação, oneração ou ocultação com o mesmo propósito.

IV - que estão cientes de que, caso rescindida a transação, ficará vedada, pelo prazo de 2(dois) anos contados da data de rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

V – que inexistem ou estão esgotados outros créditos líquidos e certos em desfavor da União, reconhecidos em decisão judicial transitada em julgado, ou precatórios federais expedidos em seu favor.



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

DAS OBRIGAÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CLÁUSULA 5ª. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional obriga-se a:

- I - prestar todos os esclarecimentos acerca da situação econômica do devedor, inclusive os critérios para a definição de sua capacidade de pagamento e do grau de recuperabilidade de seus débitos, bem como as demais circunstâncias relativas à sua condição perante a dívida ativa da União;
- II - presumir a boa-fé do devedor em relação às declarações prestadas no momento da celebração do acordo de transação proposto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- III - notificar o devedor sempre que verificada hipótese de rescisão da transação, com concessão de prazo para regularização do vício;
- IV - tornar pública a transação firmada, bem como as respectivas obrigações, exigências e concessões, ressalvadas as informações protegidas por sigilo.

DO PLANO DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 6ª. As inscrições indicadas no ANEXO II serão objeto do presente acordo de transação individual, o qual contemplará a seguinte proposta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para extinção dos créditos inscritos em dívida ativa da União:

É concedida ao devedor a possibilidade de pagar em 120 parcelas os débitos não previdenciários e em 60 parcelas os créditos previdenciários, sendo que as primeiras 12 parcelas de cada uma modalidade correspondem ao pedágio. Além do parcelamento, serão concedidos descontos que irão variar até 70 % sobre o total devido, a depender das particularidades de cada inscrição, considerando que as empresas estão em recuperação judicial. O percentual dos descontos incidentes sobre cada uma das inscrições constará do ANEXO II ao presente termo, conforme extração obtida nos Sistemas de Apoio à Transação da PGFN (SISPAR), não implicando, a negociação, a redução do montante principal do crédito inscrito em dívida ativa da União. Todas as parcelas serão atualizadas nos termos do §4º desta cláusula.



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

§1. Será cobrado um pedágio no valor de 4 % do valor total das dívidas, antes da aplicação dos descontos, que será pago em 12 parcelas, com a utilização do valor depositado na ação cautelar nº 0015238-92.2012.4.05.8300, em trâmite na 33ª Vara Federal, bem como nas execuções fiscais nºs 0809395-40.2017.4.05.8300, 0003503-23.2016.4.05.8300, 0012509-69.2007.4.05.8300, 0802875-64.2017.4.05.8300 e 0001685-76.2011.4.05.8311, em trâmite nas 33ª, 11ª, 22ª, 22ª e 29ª Varas Federais, respectivamente. O saldo da dívida será pago em 108 parcelas lineares no caso da modalidade demais e em 48 parcelas lineares no caso da modalidade previdenciária.

§2º Remanescendo saldo na citada conta judicial, após a destinação prevista no parágrafo anterior, ele será utilizado para pagamento de prestações do acordo a partir da parcela 25, em ordem crescente, sendo que 70% do depósito será utilizado para a modalidade previdenciária e 30% para a modalidade não previdenciária.

§3º. O início da vigência desta transação fica condicionada à formalização do acordo no SISPAR e à confirmação do pagamento da primeira parcela por parte dos devedores.

§4º. O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§5º. As inscrições objeto da transação individual serão consolidadas na data da formalização do acordo.

§6º transação apenas terá efeito após assinatura termo, criação da conta e pagamento da parcela inaugural.

§7º. Serão formalizadas diversas contas independentes de transação, para Demais Débitos (120 meses) e outras para os créditos previdenciários (60 meses) sem prejuízo ao caráter único da transação, de modo que a inadimplência de qualquer das contas implicará a rescisão da transação e o restabelecimento da cobrança de todas as dívidas, DEMAIS ou previdenciárias, sem qualquer desconto.



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

CLÁUSULA 7ª. A apresentação da proposta de transação suspenderá o andamento das execuções fiscais, salvo oposição justificada por parte da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a ser apreciada pelo respectivo juízo (art. 21, §5º, da Portaria PGFN/ME nº 2382/2021).

CLÁUSULA 8ª. O acordo de transação, que contempla o diferimento do pagamento dos débitos nela abrangidos, inclusive mediante parcelas periódicas, suspende a exigibilidade dos créditos transacionados enquanto perdurar o acordo.

CLÁUSULA 9ª. Os débitos objeto da transação individual somente serão extintos quando integralmente cumpridos os requisitos previstos no momento da celebração do acordo.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS

CLÁUSULA 10. Os Devedores desistirão expressamente das impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos relacionados no ANEXO I, renunciando a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos ou ações judiciais, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea “c” do inciso III do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO. A desistência e a renúncia de que trata o *caput* não os exime do pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais e custas processuais devidos.

CLÁUSULA 11. Caberá ao DEVEDOR peticionar nos processos judiciais de que cuida esse ato, noticiando aos juízos a celebração do acordo de transação individual.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 12. Ficam mantidas as garantias já associadas aos débitos incluídos na presente transação individual, inclusive as penhoras em execuções fiscais e indisponibilidades oriundas da ação cautelar nº 0015238-92.2012.4.05.8300, à exceção dos ativos descritos no Anexo I deste Termo de Transação e dos bens e direitos cujas alienações já tenham sido autorizadas ou



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

que venham a ser autorizadas ou determinadas pelo juízo da recuperação judicial, cujo processo tramita sob o n. 0082275-08.2019.8.17.2001, perante o juízo da 24ª Vara Cível da Capital, Seção B.

§ 1º Com relação aos bens imóveis discriminados no ANEXO I, a Fazenda Nacional concorda com o imediato levantamento para que o grupo possa vendê-los, com direcionamento total do preço, descontados os custos da venda, ao pagamento das prestações da presente transação individual, devendo semestralmente prestar contas das vendas realizadas, bem como enviar cópia da certidão de matrícula dos bens listados no Anexo I.

§ 2º O descumprimento das obrigações estabelecidas no parágrafo anterior ou a constatação de transferência fraudulenta dos bens discriminados no ANEXO I é causa de rescisão da transação individual e autoriza a União a requerer novamente a penhora sobre os mesmos.

§ 3º Os devedores reconhecem que os imóveis listados no ANEXO I não se configuram bens de capital essenciais ao cumprimento do PRJ.

§ 4º A formalização das contas de transação fica condicionada à homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial da convenção estabelecida no parágrafo anterior.

DA CORRESPONSABILIZAÇÃO

CLÁUSULA 13. Os devedores aceitam expressamente a sua responsabilização mútua pelos débitos aqui transacionados, em virtude do reconhecimento da existência de grupo econômico de fato.

PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilização aqui assumida autoriza a imediata inclusão dessas empresas como corresponsáveis umas das outras no sistema da Dívida Ativa da União.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS DO DEVEDOR

CLÁUSULA 14. Comprometem-se os DEVEDORES a fornecer, no ato de assinatura do presente termo de transação, as seguintes informações:



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

I - a relação de bens e direitos de propriedade do requerente, no país ou no exterior, com a respectiva localização e destinação, inclusive, daqueles que serão objeto de venda para reversão do valor da venda para a transação;

DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DA TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

CLÁUSULA 15. Implicará rescisão da presente da transação:

I - o descumprimento das condições, das cláusulas, das obrigações ou dos compromissos assumidos;

II - a falta de pagamento de 6 (seis) parcelas consecutivas ou de 9 (nove) parcelas alternadas, para situações de recuperação judicial, ou a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, para as demais situações, relativamente a qualquer das modalidades de créditos abrangidas nesta transação;

III – a falta de pagamento de, ao menos, 1 (uma) parcela, se todas as demais estiverem pagas, relativamente a qualquer das modalidades de créditos abrangidas nesta transação;

IV – deixar de regularizar, no prazo de 90 (noventa) dias, os débitos que vierem a ser inscritos em dívida ativa ou que se tornarem exigíveis após a formalização do acordo de transação;

V - a constatação da inexistência do montante de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL porventura utilizados na transação, sem o correspondente pagamento;

VI – a constatação, pela Secretaria Especial da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de divergências nas informações cadastrais, patrimoniais ou econômico-fiscais prestadas pelo sujeito passivos e consideradas para celebração da transação, bem como de ato tendente ao esvaziamento patrimonial da PARTE DEVEDORA como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente a sua celebração;

VII – a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, de qualquer integrante da PARTE DEVEDORA;



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

VIII – a comprovação de prevaricação, de concussão ou de corrupção passiva na sua formação;

IX – a ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;

X – a inobservância de quaisquer disposições previstas na Lei e nas demais normas de regência da transação, bem como no presente termo;

XII – a inobservância do compromisso de proceder à individualização dos valores recolhidos a título de FGTS nas contas vinculadas dos respectivos trabalhadores, caso existam débitos dessa natureza;

XIII – o não cumprimento regular, por 3 (três) meses consecutivos ou por 6 (seis) meses alternados, das obrigações para com o FGTS.

§1º. Além das hipóteses acima, também implicará rescisão para as pessoas jurídicas em recuperação judicial:

I - a concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992 em desfavor de qualquer integrante da PARTE DEVEDORA;

II - a declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, relativamente a de qualquer integrante da PARTE DEVEDORA;

III- a extinção sem resolução do mérito ou a não concessão da recuperação judicial quanto a qualquer integrante da PARTE DEVEDORA;

§2º. Na hipótese do inciso V, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da ciência do indeferimento da utilização do crédito, para a PARTE DEVEDORA realizar o pagamento em espécie dos débitos amortizados indevidamente com créditos não reconhecidos pela RFB (art. 34, §7º, da Portaria RFB nº 208/2022).

CLÁUSULA 16. O devedor principal será notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação, por meio eletrônico, através do endereço eletrônico cadastrado da plataforma REGULARIZE da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO**

CLÁUSULA 17. O procedimento para a rescisão da transação será aquele estipulado na Portaria PGFN 6757, de 29/07/2022.

DA CERTIDÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 205/206 CTN

CLÁUSULA 18. As inscrições incluídas nesta TRANSAÇÃO INDIVIDUAL não constituirão impedimento à emissão de certidão negativa ou de certidão positiva com efeitos de negativa em favor do devedor, desde que cumpridos os requisitos previstos nos artigos 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 19. A TRANSAÇÃO INDIVIDUAL produzirá efeitos desde a sua assinatura, cabendo aos DEVEDORES promoverem as medidas necessárias ao seu integral cumprimento.

Parágrafo único. Rescindida a transação, será retomada a exigibilidade dos débitos, com ajuizamento ou prosseguimento das respectivas execuções fiscais e a prática dos demais atos executórios para recuperação do crédito, ficando vedada, pelo prazo de 2 (dois) anos contados da data de rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

CLÁUSULA 20. Os devedores se obrigam a apresentar sua situação econômico-financeira, por meio de demonstrações de resultados, anualmente, por meio do balanço contábil apurado ou, sempre que a PGFN reputar oportuno, por meio de documentos e informações complementares com a demonstração do resultado do exercício.

CLÁUSULA 21. A celebração da presente transação não dispensa o recolhimento das obrigações tributárias correntes, nem mesmo o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal.

CLÁUSULA 22. Os precatórios federais, estaduais ou municipais e demais créditos liquidados e monetizados em favor da DEVEDORA, durante o período de vigência deste acordo, deverão ser imediata e integralmente aproveitados na liquidação dos débitos transacionados, no momento da sua efetiva disponibilização financeira, podendo a FAZENDA



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO

NACIONAL requerer a penhora desses valores, ainda que a totalidade da dívida esteja negociada.

Firmam as partes o presente para que produza os efeitos desejados.

Recife, 14 de março de 2024.

 Documento assinado digitalmente ROBERTA PINHEIRO RAMOS FERREIRA Data: 19/03/2024 17:44:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ROBERTA PINHEIRO RAMOS FERREIRA Procuradora da Fazenda Nacional	 Fernando Aguiar Cavalcanti de Oliveira Procurador da Fazenda Nacional
 Documento assinado digitalmente ANA CAROLINA ARAÚJO DE SOUZA Data: 20/03/2024 17:17:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ANA CAROLINA ARAÚJO DE SOUZA Procuradora- Chefe da DÍVIDA/PRFN5	 CAIO GRACO NUNES DE SÁ PEREIRA Procurador da Fazenda Nacional – Coordenador do Núcleo de Negociações da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 5ª Região – Negocia/PRFN5
GC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A TENÓRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A TENÓRIO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A DELTA PARTICIPAÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA DTT CONSTRUÇÕES S.A. TARITA RODRIGUES VALENCA TARITA RODRIGUES VALENCA [REDACTED] Assinado de forma digital por TARITA RODRIGUES VALENCA [REDACTED] Dados: 2024.03.19 10:18:10 -03'00' C.P.P. – COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS S.A.	CONCRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A CONCRETTA BOULEVARD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA CONCRETTA LUXEMBURGO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA CONCRETTA MONET DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE REAL MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE [REDACTED] Assinado de forma digital por MARIA MANUELA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA CORTE [REDACTED] Dados: 2024.03.19 10:18:46 -03'00'



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO

TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA	TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA: [REDACTED] Assinado de forma digital por TANAGRA RODRIGUES VALENCA TENORIO ROCHA: [REDACTED] Dados: 2024.03.19 10:19:25 -03'00'
FERNANDO FERREIRA REBELO DE ANDRADE OAB/PE 21.911 FERNANDO FERREIRA REBELO DE ANDRADE [REDACTED] Assinado de forma digital por FERNANDO FERREIRA REBELO DE ANDRADE: [REDACTED] Dados: 2024.03.19 09:50:00 -03'00'	CAIO HENRIQUE BORBA ARAÚJO OAB/PE 37.931 CAIO HENRIQUE BORBA ARAUJO Assinado de forma digital por CAIO HENRIQUE BORBA ARAUJO Dados: 2024.03.19 09:55:28 -03'00'



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO

ANEXO I

BENS A SEREM ALIENADOS

Edifício	Apto	Matrícula	Empresa	Endereço	Valor do Imóvel	valor final
EDF NATÁLIA	601	20.223	CPP COMERCIO	Avenida Flor Santana 167	R\$ 980.000,00	R\$ 784.000,00
PRAIA DE MARACAIPE	403	18.740	TENÓRIO EMPREENDI MENTOS	Rua Manuel de Carvalho 310	R\$ 480.000,00	R\$ 384.000,00
PRAIA DE ITAUNAS	101	80.728	TENÓRIO EMPREENDI MENTOS	Rua Dom Jose lopes 487	R\$ 600.000,00	R\$ 480.000,00
PRAIA DE ITAUNAS	1601	80.758	TENÓRIO EMPREENDI MENTOS	Rua Dom Jose lopes 487	R\$ 670.000,00	R\$ 536.000,00
PRAIA DE GURUPI	1201		TENÓRIO EMPREENDI MENTOS	Rua jorge Couceiros 595	R\$ 485.000,00	R\$ 388.000,00
PRAIA DE GURUPI	1602	74.036	TENÓRIO EMPREENDI MENTOS	Rua jorge Couceiros 595	R\$ 485.000,00	R\$ 388.000,00
PRAIA DE GURUPI	1702	74.038	TENÓRIO EMPREENDI MENTOS	Rua jorge Couceiros 595	R\$ 485.000,00	R\$ 388.000,00
PRAIA DE GURUPI	1902	74.042	TENÓRIO EMPREENDI MENTOS	Rua jorge Couceiros 595	R\$ 485.000,00	R\$ 388.000,00
EDF . LIBERTY EXCLUSIVE CLUB	141	165.785	TENÓRIO INCORPORA ÇÕES E EMP S.A	Rua Messina com a Rua Augusta,	R\$ 850.000,00	R\$ 680.000,00
EDF . LIBERTY EXCLUSIVE CLUB	153	165.791	TENÓRIO INCORPORA ÇÕES E EMP S.A	Rua Messina com a Rua Augusta,	R\$ 870.000,00	R\$ 696.000,00
EDF . LIBERTY EXCLUSIVE CLUB	172	165.798	TENÓRIO INCORPORA ÇÕES E EMP	Rua Messina com a Rua Augusta,	R\$ 1.474.000,00	R\$ 1.179.200,00



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL – 5ª REGIÃO

			S.A			
BAIA DE PARMA	801	20.906	TENÓRIO INCORPORA ÇÕES E EMP S.A	Rua Gomes Pacheco 465	R\$ 370.000,00	R\$ 296.000,00
PRAIA DE BLANKENESE	704	18.736	TENÓRIO EMPREENDI MENTOS	Rua Frigio Lima 85	R\$ 550.000,00	R\$ 440.000,00
EDF.CARMEL PARK	1001	3.771	CPP COMERCIO	Avenida Dezesete de Agosto	R\$ 2.830.000,00	R\$ 2.264.000,00
PRAIA DE JUNDIAQUARA	1302	18.754	TENÓRIO EMPREENDI MENTOS	Rua Jose Carvalheira 391	R\$ 415.000,00	R\$ 332.000,00
					R\$ 12.029.000,00	R\$ 9.623.200,00

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte

Modalidades

Inscrição

Consolidação

Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0028 - DEMAIS DEBITOS - ATE 120 MESES - REDUCAO DE ATE 70% -ENT-RJ-PRESTACOES LINEARES

Quantidade Máxima de Prestações:
(excluindo as Prestações da entrada)

108

Prestações selecionadas:

108

Exibe decimais:

Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 24.064.495/0001-80					
Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	495.639,21	145.068,60	347.575,00	145.706,55	1.133.989,36
Valor da entrada (s/ Redução)	19.825,56	5.802,74	13.903,00	5.828,26	45.359,57
Descontos previstos em lei (B)	0,00	138.820,04	330.872,97	138.932,10	608.625,12
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	495.639,20	6.248,55	16.702,02	6.774,44	525.364,22

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
80 7 14 013657-46	3.806,46	0,00	276,87	1.383,82	609,03	2.269,72	1.536,73	59,62%
80 6 20 106209-78	379,41	0,00	41,83	80,06	33,11	155,01	224,39	40,85%
80 6 14 064420-24	17.562,16	0,00	1.277,45	6.384,77	2.809,93	10.472,16	7.089,99	59,62%
80 2 20 049069-63	421,58	0,00	46,49	88,96	36,78	172,24	249,33	40,85%
40 6 23 023198-00	1.648,90	0,00	270,00	269,01	143,90	682,91	965,98	41,41%
40 6 23 023197-10	1.648,90	0,00	270,00	269,01	143,90	682,91	965,98	41,41%
40 6 23 023196-30	1.648,90	0,00	270,00	269,01	143,90	682,91	965,98	41,41%
40 6 23 023195-59	1.648,90	0,00	270,00	269,01	143,90	682,91	965,98	41,41%
40 6 23 023194-78	1.571,00	0,00	257,24	256,30	137,09	650,64	920,36	41,41%
40 6 23 023193-97	1.566,45	0,00	256,49	255,56	136,70	648,75	917,69	41,41%
40 6 23 023192-06	1.566,45	0,00	256,49	255,56	136,70	648,75	917,69	41,41%
40 6 23 023191-25	9.429,94	0,00	1.544,14	1.538,47	822,96	3.905,58	5.524,35	41,41%
40 6 23 023190-44	36.178,31	0,00	5.924,16	5.902,43	3.157,37	14.983,96	21.194,34	41,41%
40 6 23 023189-00	30.465,49	0,00	4.988,68	4.970,40	2.658,80	12.617,89	17.847,59	41,41%
40 6 23 019047-76	2.465,94	0,00	392,85	449,72	215,20	1.057,77	1.408,16	42,89%
40 6 14 005197-40	2.427,20	0,00	244,86	880,62	388,34	1.513,84	913,35	62,36%
40 6 14 005194-06	2.427,20	0,00	244,86	880,62	388,34	1.513,84	913,35	62,36%
40 6 14 005181-83	24.321,73	0,00	2.370,88	9.183,54	3.891,47	15.445,90	8.875,82	63,50%
40 6 14 005182-64	41.657,84	0,00	4.228,84	15.001,22	6.665,25	25.895,32	15.762,51	62,16%
40 6 14 005183-45	7.978,86	0,00	818,22	2.837,41	1.276,61	4.932,25	3.046,60	61,81%
40 6 14 005184-26	1.867,66	0,00	186,25	686,96	298,81	1.172,04	695,61	62,75%
40 6 14 005185-07	2.687,48	0,00	268,56	986,16	429,99	1.684,72	1.002,75	62,68%
40 6 14 005186-98	703,11	0,00	58,63	302,53	111,32	472,48	230,62	67,20%
40 6 14 005188-50	2.305,87	0,00	232,62	836,60	368,93	1.438,16	867,70	62,36%
40 6 14 005189-30	2.312,56	0,00	233,29	839,03	370,00	1.442,33	870,22	62,36%
40 6 14 005190-74	2.312,56	0,00	233,29	839,03	370,00	1.442,33	870,22	62,36%
40 6 14 005192-36	1.996,66	0,00	199,80	731,45	319,45	1.250,71	745,94	62,64%
40 6 14 005193-17	1.898,28	0,00	192,69	683,57	303,72	1.179,99	718,28	62,16%
40 6 13 012769-20	2.312,56	0,00	233,29	839,03	370,00	1.442,33	870,22	62,36%
40 6 13 012768-40	2.828,14	0,00	282,61	1.037,78	452,49	1.772,89	1.055,24	62,68%
40 6 13 012767-69	2.082,14	0,00	210,49	753,47	333,13	1.297,11	785,02	62,29%
40 6 10 011323-54	2.849,67	0,00	260,70	1.149,99	455,94	1.866,64	983,02	65,50%
40 6 10 001296-00	8.507,02	0,00	744,89	3.577,73	1.361,11	5.683,74	2.823,27	66,81%
40 6 10 001188-20	32.637,56	0,00	2.857,82	13.726,13	5.222,00	21.805,96	10.831,59	66,81%
40 6 08 016616-98	3.616,70	0,00	277,62	1.593,44	559,35	2.430,42	1.186,27	67,20%
40 6 08 016604-54	3.107,58	0,00	243,34	1.361,67	483,26	2.088,29	1.019,28	67,20%
40 6 08 016606-16	3.447,87	0,00	263,45	1.520,94	532,57	2.316,96	1.130,90	67,20%
40 6 08 016607-05	2.552,28	0,00	207,06	1.107,15	400,90	1.715,13	837,14	67,20%
40 6 08 016609-69	2.700,13	0,00	217,73	1.173,36	423,39	1.814,48	885,64	67,20%
40 6 08 016611-83	2.712,68	0,00	220,24	1.176,47	426,19	1.822,92	889,75	67,20%
40 6 08 016613-45	2.507,97	0,00	203,65	1.087,65	394,04	1.685,35	822,61	67,20%
40 6 08 016614-26	2.884,57	0,00	230,90	1.256,14	451,37	1.938,43	946,13	67,20%
40 6 08 013045-85	6.277,03	0,00	480,10	2.768,30	969,75	4.218,16	2.058,86	67,20%
40 6 08 010191-12	61.529,67	0,00	4.851,93	26.909,14	9.586,85	41.347,93	20.181,73	67,20%
40 6 08 001463-66	57.745,57	0,00	4.505,92	25.328,29	8.970,80	38.805,02	18.940,54	67,20%
40 6 04 008518-44	2.863,05	0,00	163,19	1.349,43	411,33	1.923,96	939,08	67,20%
40 6 04 005424-69	14.984,14	0,00	855,96	7.059,61	2.153,76	10.069,34	4.914,79	67,20%
40 2 23 001081-60	1.531,79	0,00	180,60	253,18	133,68	567,46	964,32	37,04%
40 6 16 006282-33	35.474,83	0,00	3.766,56	12.058,05	5.675,97	21.500,59	13.974,23	60,60%
40 6 16 006283-14	9.246,42	0,00	981,74	3.142,89	1.479,42	5.604,06	3.642,35	60,60%
40 6 16 006284-03	2.881,48	0,00	301,85	997,10	461,03	1.759,98	1.121,49	61,07%
40 6 16 033836-57	35.974,84	0,00	3.985,02	11.511,41	5.755,96	21.252,41	14.722,42	59,07%
40 6 16 033837-38	9.376,90	0,00	1.038,70	3.000,47	1.500,29	5.539,46	3.837,43	59,07%
40 6 16 033840-33	3.093,13	0,00	335,55	1.020,34	494,89	1.850,80	1.242,32	59,83%
40 6 16 033843-86	3.093,13	0,00	335,55	1.020,34	494,89	1.850,80	1.242,32	59,83%
40 6 16 033844-67	3.102,09	0,00	336,53	1.023,30	496,32	1.856,16	1.245,92	59,83%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 16 033845-48	3.102,09	0,00	336,53	1.023,30	496,32	1.856,16	1.245,92	59,83%
40 6 16 033846-29	3.102,09	0,00	336,53	1.023,30	496,32	1.856,16	1.245,92	59,83%
40 6 16 033848-90	3.255,90	0,00	353,22	1.074,03	520,94	1.948,20	1.307,69	59,83%
40 6 16 033849-71	3.255,90	0,00	353,22	1.074,03	520,94	1.948,20	1.307,69	59,83%
40 6 16 033853-58	3.255,90	0,00	353,22	1.074,03	520,94	1.948,20	1.307,69	59,83%
40 6 16 033854-39	1.802,10	0,00	168,72	710,41	288,33	1.167,47	634,62	64,78%
40 6 16 033855-10	1.787,12	0,00	167,32	704,51	285,93	1.157,77	629,34	64,78%
40 6 16 033856-09	1.787,12	0,00	167,32	704,51	285,93	1.157,77	629,34	64,78%
40 6 17 010545-26	30.955,59	0,00	3.617,53	9.088,46	4.952,88	17.658,89	13.296,69	57,04%
40 6 17 010546-07	36.761,26	0,00	4.296,00	10.792,99	5.881,79	20.970,78	15.790,47	57,04%
40 6 17 010547-98	9.581,90	0,00	1.119,76	2.813,21	1.533,10	5.466,07	4.115,82	57,04%
40 6 17 010548-79	3.148,83	0,00	358,47	965,58	503,80	1.827,86	1.320,96	58,04%
40 6 17 010551-74	1.675,22	0,00	195,76	491,83	268,03	955,63	719,58	57,04%
40 6 17 010552-55	3.314,59	0,00	377,35	1.016,40	530,33	1.924,09	1.390,49	58,04%
40 6 17 010554-17	1.675,22	0,00	195,76	491,83	268,03	955,63	719,58	57,04%
40 6 17 010555-06	1.675,22	0,00	195,76	491,83	268,03	955,63	719,58	57,04%
40 6 17 010559-21	1.675,22	0,00	195,76	491,83	268,03	955,63	719,58	57,04%
40 6 17 010560-65	1.647,73	0,00	162,00	616,08	263,63	1.041,71	606,01	63,22%
40 6 17 010561-46	1.647,73	0,00	162,00	616,08	263,63	1.041,71	606,01	63,22%
40 6 18 029796-65	29.159,06	0,00	3.997,46	8.125,52	2.544,78	14.667,78	14.491,27	50,30%
40 6 18 029797-46	34.627,53	0,00	4.747,15	9.649,38	3.022,03	17.418,56	17.208,96	50,30%
40 6 18 029798-27	9.025,74	0,00	1.237,35	2.515,13	787,69	4.540,18	4.485,55	50,30%
40 6 18 029801-67	2.957,94	0,00	391,47	884,99	258,14	1.534,61	1.423,32	51,88%
40 6 18 029803-29	2.957,94	0,00	391,47	884,99	258,14	1.534,61	1.423,32	51,88%
40 6 18 029804-00	2.966,53	0,00	392,63	887,54	258,89	1.539,07	1.427,45	51,88%
40 6 18 029805-90	2.966,53	0,00	392,63	887,54	258,89	1.539,07	1.427,45	51,88%
40 6 18 029806-71	2.966,53	0,00	392,63	887,54	258,89	1.539,07	1.427,45	51,88%
40 6 18 029808-33	1.578,09	0,00	216,33	439,75	137,72	793,81	784,27	50,30%
40 6 18 029809-14	1.578,09	0,00	216,33	439,75	137,72	793,81	784,27	50,30%
40 6 18 029811-39	1.578,09	0,00	216,33	439,75	137,72	793,81	784,27	50,30%
40 6 18 029812-10	1.578,09	0,00	216,33	439,75	137,72	793,81	784,27	50,30%
40 6 18 029815-62	1.578,09	0,00	216,33	439,75	137,72	793,81	784,27	50,30%
40 6 18 029816-43	1.440,94	0,00	159,46	566,41	125,75	851,63	589,30	59,10%
40 6 19 016225-79	1.499,10	0,00	205,50	417,74	130,82	754,08	745,02	50,30%
40 6 20 031325-20	1.513,36	0,00	220,24	366,34	132,06	718,65	794,70	47,48%
40 6 20 031326-00	2.894,21	0,00	430,19	661,66	252,58	1.344,44	1.549,76	46,45%
40 6 20 031327-91	1.513,36	0,00	220,24	366,34	132,06	718,65	794,70	47,48%
40 6 20 031330-97	1.513,36	0,00	220,24	366,34	132,06	718,65	794,70	47,48%
40 6 20 031331-78	1.517,78	0,00	220,88	367,41	132,46	720,75	797,02	47,48%
40 6 20 031332-59	1.517,78	0,00	220,88	367,41	132,46	720,75	797,02	47,48%
40 6 20 031333-30	1.517,78	0,00	220,88	367,41	132,46	720,75	797,02	47,48%
40 6 20 031334-10	1.592,99	0,00	231,83	385,62	139,01	756,47	836,51	47,48%
40 6 20 031335-00	1.592,99	0,00	231,83	385,62	139,01	756,47	836,51	47,48%
40 6 20 031337-63	1.592,99	0,00	231,83	385,62	139,01	756,47	836,51	47,48%
40 6 20 031338-44	1.592,99	0,00	231,83	385,62	139,01	756,47	836,51	47,48%
40 6 20 031340-69	1.592,99	0,00	231,83	385,62	139,01	756,47	836,51	47,48%
40 6 21 026916-75	1.496,44	0,00	226,77	323,29	130,59	680,66	815,77	45,48%
40 6 21 026917-56	1.496,44	0,00	226,77	323,29	130,59	680,66	815,77	45,48%
40 6 21 026918-37	1.496,44	0,00	226,77	323,29	130,59	680,66	815,77	45,48%
40 6 21 026919-18	1.500,77	0,00	227,42	324,23	130,97	682,62	818,14	45,48%
40 6 21 026920-51	1.500,77	0,00	227,42	324,23	130,97	682,62	818,14	45,48%
40 6 21 026921-32	1.500,77	0,00	227,42	324,23	130,97	682,62	818,14	45,48%
40 6 21 026922-13	1.575,18	0,00	238,70	340,31	137,46	716,47	858,70	45,48%
40 6 21 026923-02	1.575,18	0,00	238,70	340,31	137,46	716,47	858,70	45,48%
40 6 21 026925-66	1.575,18	0,00	238,70	340,31	137,46	716,47	858,70	45,48%
40 6 21 026927-28	1.575,18	0,00	238,70	340,31	137,46	716,47	858,70	45,48%
40 6 21 034053-82	29.103,86	0,00	4.410,44	6.287,81	2.539,96	13.238,22	15.865,63	45,48%
40 6 21 034054-63	34.561,69	0,00	5.237,52	7.466,96	3.016,29	15.720,78	18.840,90	45,48%
40 6 21 034055-44	9.008,57	0,00	1.365,16	1.946,27	786,20	4.097,64	4.910,92	45,48%
40 6 22 014884-28	3.017,28	0,00	480,68	550,26	263,31	1.294,26	1.723,01	42,89%
40 6 22 014887-70	3.017,28	0,00	480,68	550,26	263,31	1.294,26	1.723,01	42,89%
40 6 22 014888-51	3.026,03	0,00	482,07	551,85	264,08	1.298,01	1.728,01	42,89%
40 6 22 014889-32	3.026,03	0,00	482,07	551,85	264,08	1.298,01	1.728,01	42,89%
40 6 22 014890-76	3.026,03	0,00	482,07	551,85	264,08	1.298,01	1.728,01	42,89%
40 6 22 014891-57	3.176,03	0,00	505,97	579,20	277,18	1.362,36	1.813,66	42,89%
40 6 22 014892-38	3.176,03	0,00	505,97	579,20	277,18	1.362,36	1.813,66	42,89%
40 6 22 014894-08	3.176,03	0,00	505,97	579,20	277,18	1.362,36	1.813,66	42,89%
40 6 22 014896-61	3.176,03	0,00	505,97	579,20	277,18	1.362,36	1.813,66	42,89%
40 6 22 022989-32	58.682,06	0,00	9.348,77	10.702,02	5.121,34	25.172,14	33.509,91	42,89%
40 6 22 022990-76	69.686,11	0,00	11.101,86	12.708,87	6.081,69	29.892,43	39.793,67	42,89%
40 6 22 022991-57	18.163,82	0,00	2.893,71	3.312,59	1.585,20	7.791,51	10.372,30	42,89%
40 6 23 002257-43	1.548,84	0,00	182,41	257,19	135,16	574,78	974,05	37,11%
40 6 23 002267-15	1.451,90	0,00	172,90	229,64	126,71	529,25	922,64	36,45%
80 2 21 118927-53	2.441,87	0,00	281,16	444,06	213,10	938,33	1.503,53	38,42%
80 6 15 124481-20	3.775,48	0,00	295,02	1.250,06	604,07	2.149,16	1.626,31	56,92%
80 6 16 007359-61	4.267,60	0,00	453,11	1.450,57	682,80	2.586,49	1.681,10	60,60%
80 6 17 070412-23	2.741,80	0,00	219,94	873,60	438,68	1.532,22	1.209,57	55,88%
80 6 20 227242-77	1.217,33	0,00	135,73	247,95	106,23	489,92	727,40	40,24%
80 6 20 227855-78	29.436,56	0,00	4.284,05	7.125,82	2.569,00	13.978,88	15.457,67	47,48%
80 6 20 227856-59	34.957,06	0,00	5.087,49	8.462,18	3.050,79	16.600,47	18.356,58	47,48%
80 6 20 227857-30	9.111,64	0,00	1.326,06	2.205,68	795,19	4.326,95	4.784,68	47,48%
80 6 21 234781-07	2.323,70	0,00	267,65	421,92	202,79	892,37	1.431,32	38,40%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
80 6 21 234784-50	5.290,64	0,00	609,03	963,02	461,72	2.033,77	3.256,86	38,44%
80 6 21 266626-69	3.118,59	0,00	0,00	626,30	272,16	898,46	2.220,12	28,80%
80 6 21 309354-53	2.849,66	0,00	0,00	566,97	248,69	815,67	2.033,98	28,62%
80 6 22 078677-16	3.390,90	0,00	394,84	590,24	295,92	1.281,02	2.109,87	37,77%
80 7 21 062662-18	1.406,22	0,00	160,90	261,54	122,71	545,16	861,05	38,76%
Totais:	1.133.989,36	0,00	138.820,04	330.872,97	138.932,10	608.625,12	525.364,23	53,67%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada	
12x	3.779,96

Valor Prestação Básica	
108x	4.444,48

Retornar

Confirmar



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 0257887489 - ROBERTA PINHEIRO RAMOS FERREIRA | Procuradoria: QUINTA REGIAO - 4000

[Início](#) [Negociações](#) [Emissão de Documento](#) [Ferramentas](#) [Sair](#)

Sua sessão expira em: 09:57
Data e Hora de login: 14/03/2024 10:08:46
Produção - 2.36.0 (BUILD 78R)

ADESAO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte

Modalidades

Inscrição/Debcad

Consolidação

Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0029 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 70%-RJ-ENT-PRESTACOES LINEARES

Quantidade Máxima de Prestações: 48
(excluindo as Prestações da entrada)

Prestações selecionadas: 48

Exibe decimais: Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 24.064.495/0001-80					
Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	4.756.000,21	3.775.909,37	9.221.645,63	3.549.494,76	21.303.049,97
Valor da entrada (s/ Redução)	190.240,00	151.036,37	368.865,82	141.979,79	852.122,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	3.261.531,12	7.965.286,04	3.066.512,41	14.293.329,58
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	4.756.000,19	514.378,24	1.256.359,56	482.982,34	7.009.720,34

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
356474399	1.543.567,45	0,00	236.807,79	578.255,03	222.214,49	1.037.277,32	506.290,12	67,20%
356474429	1.968.666,70	0,00	302.024,77	737.506,76	283.412,48	1.322.944,02	645.722,67	67,20%
356474461	1.615.058,61	0,00	247.775,67	605.037,23	232.506,47	1.085.319,38	529.739,22	67,20%
356474364	2.228.440,36	0,00	341.878,18	834.823,80	320.809,92	1.497.511,92	730.928,43	67,20%
356472922	11.292,25	0,00	0,00	0,00	1.806,75	1.806,75	9.485,49	16,00%
356474453	1.023.064,54	0,00	156.954,38	383.262,96	147.282,02	687.499,37	335.565,16	67,20%
356474356	2.287.628,02	0,00	350.958,52	856.996,83	329.330,67	1.537.286,02	750.341,99	67,20%
356474445	1.620.270,83	0,00	248.575,32	606.989,84	233.256,82	1.088.821,99	531.448,83	67,20%
356474380	1.428.385,39	0,00	219.137,03	535.105,25	205.632,69	959.874,98	468.510,40	67,20%
356474410	962.342,08	0,00	147.009,30	361.275,35	138.409,21	646.693,87	315.648,20	67,20%
356474470	1.293.160,70	0,00	198.391,41	484.447,06	186.165,50	869.003,99	424.156,70	67,20%
356474437	1.056.058,58	0,00	162.016,17	395.623,27	152.031,91	709.671,36	346.387,21	67,20%
356474372	1.871.281,12	0,00	287.084,28	701.023,93	269.392,68	1.257.500,91	613.780,20	67,20%
356474402	2.355.597,27	0,00	361.386,08	882.459,63	339.115,63	1.582.961,36	772.635,90	67,20%
197033920	13.374,14	0,00	1.532,16	2.479,02	1.167,18	5.178,37	8.195,76	38,71%
355797771	24.861,93	0,00	0,00	0,00	3.977,90	3.977,90	20.884,02	16,00%
Totais:	21.303.049,97	0,00	3.261.531,12	7.965.286,04	3.066.512,41	14.293.329,58	7.009.720,38	67,09%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada	
12x	71.010,16

Valor Prestação Básica	
48x	128.283,29

Retornar

Confirmar

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte

Modalidades

Inscrição

Consolidação

Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0028 - DEMAIS DEBITOS - ATE 120 MESES - REDUCAO DE ATE 70% -ENT-RJ-PRESTACOES LINEARES

Quantidade Máxima de Prestações:
(excluindo as Prestações da entrada)108

Prestações selecionadas:108

Exibe decimais:Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 11.524.014/0001-20					
Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	1.795.414,43	487.033,22	1.410.576,42	703.374,66	4.396.398,73
Valor da entrada (s/ Redução)	71.816,57	19.481,32	56.423,05	28.134,98	175.855,95
Descontos previstos em lei (B)	0,00	465.479,98	1.331.768,07	669.117,38	2.466.365,44
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	1.795.414,42	21.553,22	78.808,33	34.257,27	1.930.033,27

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 04 017045-94	22.505,29	0,00	0,00	11.655,92	3.467,62	15.123,55	7.381,73	67,20%
40 6 07 005540-20	63.090,20	0,00	4.668,22	27.928,73	9.799,65	42.396,61	20.693,58	67,20%
40 6 08 009154-16	2.020,96	0,00	82,24	1.003,28	272,55	1.358,08	662,87	67,20%
40 6 08 009416-89	19.209,61	0,00	1.511,95	8.405,44	2.991,45	12.908,85	6.300,75	67,20%
40 6 08 009981-09	5.108,71	0,00	326,39	2.352,20	754,45	3.433,05	1.675,65	67,20%
40 6 08 010080-05	51.224,58	0,00	3.904,14	22.611,29	7.907,47	34.422,91	16.801,66	67,20%
40 6 08 010233-06	5.387,95	0,00	393,07	2.405,80	821,82	3.620,70	1.767,24	67,20%
40 6 08 014419-06	15.946,54	0,00	1.286,37	6.929,04	2.500,65	10.716,07	5.230,46	67,20%
40 6 08 014628-14	2.415,32	0,00	176,28	1.078,35	368,45	1.623,09	792,22	67,20%
40 6 08 014672-98	5.902,77	0,00	416,52	2.657,63	892,50	3.966,66	1.936,10	67,20%
40 6 08 015133-11	44.378,32	0,00	3.570,89	19.297,13	6.954,19	29.822,23	14.556,08	67,20%
40 6 08 016001-25	13.486,74	0,00	1.124,80	5.802,87	2.135,40	9.063,08	4.423,65	67,20%
40 6 08 016546-40	3.534,66	0,00	278,98	1.545,42	550,88	2.375,29	1.159,36	67,20%
40 6 08 016555-31	3.534,66	0,00	278,98	1.545,42	550,88	2.375,29	1.159,36	67,20%
40 6 08 016550-27	3.534,66	0,00	278,98	1.545,42	550,88	2.375,29	1.159,36	67,20%
40 6 08 016549-93	3.534,66	0,00	278,98	1.545,42	550,88	2.375,29	1.159,36	67,20%
40 6 08 016548-02	3.534,66	0,00	278,98	1.545,42	550,88	2.375,29	1.159,36	67,20%
40 6 08 016547-21	3.534,66	0,00	278,98	1.545,42	550,88	2.375,29	1.159,36	67,20%
40 6 08 016801-37	5.830,60	0,00	476,27	2.524,27	917,62	3.918,16	1.912,43	67,20%
40 6 08 016979-60	2.669,24	0,00	207,45	1.172,07	414,20	1.793,72	875,51	67,20%
40 6 08 016990-75	69.334,72	0,00	5.782,57	29.832,33	10.978,02	46.592,93	22.741,78	67,20%
40 6 08 016978-89	2.765,73	0,00	214,93	1.214,45	429,17	1.858,57	907,15	67,20%
40 6 08 016976-17	2.765,73	0,00	214,93	1.214,45	429,17	1.858,57	907,15	67,20%
40 6 08 016873-01	3.396,39	0,00	245,16	1.520,61	516,59	2.282,37	1.114,01	67,20%
40 6 08 016872-20	2.221,46	0,00	157,03	999,73	336,05	1.492,82	728,63	67,20%
40 6 09 003639-03	1.918,51	0,00	158,78	827,36	303,08	1.289,23	629,27	67,20%
40 6 10 001083-52	13.715,88	0,00	1.200,98	5.768,39	2.194,54	9.163,92	4.551,96	66,81%
40 6 10 000696-08	2.572,52	0,00	199,44	1.130,36	398,92	1.728,73	843,78	67,20%
40 6 09 004270-57	2.176,98	0,00	178,77	940,99	343,15	1.462,93	714,04	67,20%
40 6 09 004082-65	2.424,72	0,00	192,38	1.058,55	378,47	1.629,41	795,30	67,20%
40 6 09 004081-84	2.735,53	0,00	217,02	1.194,27	426,98	1.838,27	897,25	67,20%
40 6 10 001553-50	2.690,83	0,00	217,26	1.168,88	422,08	1.808,23	882,59	67,20%
40 6 10 001554-31	2.689,76	0,00	220,33	1.163,52	423,66	1.807,51	882,24	67,20%
40 6 10 001564-03	2.365,17	0,00	195,02	1.021,12	373,25	1.589,39	775,77	67,20%
40 6 10 001565-94	2.283,12	0,00	189,04	984,46	360,74	1.534,25	748,86	67,20%
40 6 13 001568-16	1.897,54	0,00	166,37	797,00	303,60	1.266,97	630,56	66,76%
40 6 13 012455-37	3.726,12	0,00	321,99	1.576,87	596,17	2.495,04	1.231,07	66,96%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 13 012456-18	2.445,37	0,00	236,50	931,44	391,25	1.559,20	886,16	63,76%
40 6 13 012457-07	9.162,62	0,00	792,39	3.882,48	1.466,01	6.140,89	3.021,72	67,02%
40 6 14 004587-76	3.777,99	0,00	357,88	1.471,46	604,47	2.433,83	1.344,15	64,42%
40 6 14 004588-57	2.855,72	0,00	257,16	1.170,05	456,91	1.884,13	971,58	65,97%
40 6 14 004589-38	10.550,12	0,00	988,22	4.157,70	1.688,01	6.833,94	3.716,17	64,77%
40 6 14 004590-71	35.109,78	0,00	3.395,63	13.373,40	5.617,56	22.386,60	12.723,17	63,76%
40 6 14 004591-52	5.271,87	0,00	499,39	2.053,32	843,49	3.396,21	1.875,65	64,42%
40 6 14 004592-33	13.633,86	0,00	1.373,62	4.954,68	2.181,41	8.509,72	5.124,13	62,41%
40 6 14 004593-14	7.712,38	0,00	730,65	3.003,70	1.233,97	4.968,33	2.744,04	64,42%
40 6 14 004595-86	13.516,59	0,00	219,75	5.392,19	2.162,64	7.774,59	5.741,99	57,51%
40 6 14 004596-67	7.102,58	0,00	672,57	2.767,48	1.136,40	4.576,47	2.526,10	64,43%
40 6 14 004597-48	7.102,58	0,00	672,57	2.767,48	1.136,40	4.576,47	2.526,10	64,43%
40 6 14 004598-29	7.102,58	0,00	672,57	2.767,48	1.136,40	4.576,47	2.526,10	64,43%
40 6 14 004599-00	7.102,58	0,00	672,57	2.767,48	1.136,40	4.576,47	2.526,10	64,43%
40 6 14 004600-88	7.102,58	0,00	672,57	2.767,48	1.136,40	4.576,47	2.526,10	64,43%
40 6 14 004601-69	7.102,58	0,00	672,57	2.767,48	1.136,40	4.576,47	2.526,10	64,43%
40 6 14 004602-40	7.102,58	0,00	672,57	2.767,48	1.136,40	4.576,47	2.526,10	64,43%
40 6 14 004604-01	1.896,60	0,00	165,34	800,58	303,45	1.269,37	627,22	66,92%
40 6 14 004605-92	2.336,85	0,00	211,20	954,01	373,89	1.539,11	797,73	65,86%
40 6 14 004606-73	2.489,00	0,00	240,69	948,06	398,23	1.586,99	902,00	63,76%
40 6 14 004607-54	2.206,26	0,00	213,35	840,37	353,00	1.406,72	799,53	63,76%
40 6 14 004609-16	2.275,21	0,00	210,41	908,21	364,03	1.482,66	792,54	65,16%
40 6 14 004610-50	2.177,31	0,00	202,54	864,01	348,36	1.414,92	762,38	64,98%
40 6 14 004612-11	4.998,75	0,00	491,38	1.869,61	799,79	3.160,80	1.837,95	63,23%
40 6 14 004614-83	7.924,36	0,00	767,52	3.013,46	1.267,89	5.048,88	2.875,48	63,71%
40 6 14 004615-64	3.365,92	0,00	346,52	1.191,12	538,54	2.076,19	1.289,72	61,68%
40 6 14 004616-45	1.725,22	0,00	154,02	712,63	276,02	1.142,68	582,53	66,23%
40 6 14 004617-26	2.427,79	0,00	221,16	983,69	388,44	1.593,30	834,48	65,62%
40 6 14 004620-21	2.712,51	0,00	244,06	1.112,24	433,99	1.790,30	922,20	66,00%
40 6 14 004622-93	2.427,79	0,00	221,16	983,69	388,44	1.593,30	834,48	65,62%
40 6 14 004624-55	2.712,51	0,00	244,06	1.112,24	433,99	1.790,30	922,20	66,00%
40 6 14 004626-17	3.235,90	0,00	298,77	1.293,89	517,73	2.110,40	1.125,49	65,21%
40 6 14 004627-06	3.171,01	0,00	292,80	1.267,93	507,36	2.068,09	1.102,91	65,21%
40 6 14 004628-89	3.235,90	0,00	298,77	1.293,89	517,73	2.110,40	1.125,49	65,21%
40 6 14 004629-60	2.145,88	0,00	207,51	817,38	343,33	1.368,23	777,64	63,76%
40 6 14 004632-65	2.812,81	0,00	253,06	1.153,37	450,04	1.856,48	956,32	66,00%
40 6 14 004633-46	2.700,72	0,00	242,99	1.107,39	432,11	1.782,50	918,21	66,00%
40 6 14 004636-99	2.812,81	0,00	253,06	1.153,37	450,04	1.856,48	956,32	66,00%
40 6 14 004638-50	3.221,85	0,00	290,57	1.318,21	515,49	2.124,27	1.097,57	65,93%
40 6 14 004639-31	2.340,82	0,00	221,76	911,70	374,52	1.507,98	832,83	64,42%
40 6 14 004640-75	2.867,07	0,00	266,11	1.140,50	458,72	1.865,34	1.001,72	65,06%
40 6 14 004642-37	5.694,31	0,00	517,10	2.314,53	911,08	3.742,72	1.951,58	65,72%
40 6 14 004643-18	3.055,44	0,00	295,48	1.163,82	488,87	1.948,18	1.107,25	63,76%
40 6 14 004755-14	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004754-33	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004751-90	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004748-95	3.899,82	0,00	368,64	1.522,33	623,97	2.514,95	1.384,86	64,48%
40 6 14 004747-04	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004745-42	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004744-61	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004741-19	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004740-38	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004738-13	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004737-32	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 14 004736-51	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004735-70	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004734-90	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004733-09	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004732-28	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004729-22	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004728-41	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004726-80	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004725-07	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004724-18	4.287,99	0,00	404,44	1.677,70	686,07	2.768,22	1.519,76	64,55%
40 6 14 004721-75	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004720-94	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004719-50	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004718-70	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004717-99	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004716-08	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004715-27	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004714-46	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004713-65	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004712-84	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004711-01	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004710-12	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004709-89	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004708-06	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004707-17	2.781,28	0,00	274,20	1.036,77	444,99	1.755,97	1.025,30	63,13%
40 6 14 004706-36	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004705-55	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004704-74	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004702-02	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004703-93	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004701-21	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004700-40	7.045,34	0,00	649,20	2.822,90	1.127,25	4.599,36	2.445,97	65,28%
40 6 14 004699-72	96.074,88	0,00	9.472,23	35.813,51	15.371,98	60.657,72	35.417,15	63,13%
40 6 14 004698-91	4.081,95	0,00	376,43	1.634,12	653,10	2.663,66	1.418,28	65,25%
40 6 14 004697-00	3.213,73	0,00	304,41	1.251,70	514,19	2.070,31	1.143,41	64,42%
40 6 14 004694-68	4.539,03	0,00	413,48	1.839,25	726,24	2.978,97	1.560,05	65,63%
40 6 14 004693-87	4.611,90	0,00	419,04	1.873,39	737,90	3.030,34	1.581,55	65,70%
40 6 14 004689-09	4.077,03	0,00	375,99	1.632,16	652,32	2.660,47	1.416,55	65,25%
40 6 14 004688-10	4.606,34	0,00	418,56	1.871,14	737,01	3.026,71	1.579,62	65,70%
40 6 14 004687-39	4.606,34	0,00	418,56	1.871,14	737,01	3.026,71	1.579,62	65,70%
40 6 14 004684-96	4.606,34	0,00	418,56	1.871,14	737,01	3.026,71	1.579,62	65,70%
40 6 14 004683-05	3.282,55	0,00	309,60	1.284,26	525,20	2.119,08	1.163,46	64,55%
40 6 14 004680-62	4.004,12	0,00	370,41	1.598,00	640,65	2.609,07	1.395,04	65,15%
40 6 14 004645-80	3.899,13	0,00	369,36	1.518,65	623,85	2.511,86	1.387,26	64,42%
40 6 14 004647-41	4.775,71	0,00	443,23	1.899,78	764,11	3.107,12	1.668,58	65,06%
40 6 14 004651-28	3.763,12	0,00	356,49	1.465,67	602,09	2.424,25	1.338,86	64,42%
40 6 14 004652-09	5.274,04	0,00	481,26	2.133,71	843,84	3.458,82	1.815,21	65,58%
40 6 14 004654-70	2.948,85	0,00	285,19	1.123,21	471,81	1.880,22	1.068,62	63,76%
40 6 14 004659-85	4.730,65	0,00	429,88	1.921,60	756,90	3.108,39	1.622,25	65,70%
40 6 14 004660-19	4.730,65	0,00	429,88	1.921,60	756,90	3.108,39	1.622,25	65,70%
40 6 14 004661-08	4.730,65	0,00	429,88	1.921,60	756,90	3.108,39	1.622,25	65,70%
40 6 14 004662-80	4.655,90	0,00	424,17	1.886,58	744,94	3.055,69	1.600,20	65,63%
40 6 14 004663-61	4.730,65	0,00	429,88	1.921,60	756,90	3.108,39	1.622,25	65,70%
40 6 14 004665-23	4.730,65	0,00	429,88	1.921,60	756,90	3.108,39	1.622,25	65,70%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 14 004666-04	2.749,32	0,00	265,88	1.047,22	439,89	1.752,99	996,32	63,76%
40 6 14 004668-76	2.746,36	0,00	265,61	1.046,09	439,41	1.751,11	995,24	63,76%
40 6 14 004669-57	4.544,08	0,00	414,79	1.837,63	727,04	2.979,47	1.564,60	65,56%
40 6 14 004672-52	4.725,07	0,00	429,35	1.919,34	756,00	3.104,70	1.620,36	65,70%
40 6 14 004673-33	4.725,07	0,00	429,35	1.919,34	756,00	3.104,70	1.620,36	65,70%
40 6 14 004674-14	4.650,44	0,00	423,64	1.884,38	744,06	3.052,09	1.598,34	65,63%
40 6 14 004675-03	4.725,07	0,00	429,35	1.919,34	756,00	3.104,70	1.620,36	65,70%
40 6 14 004678-48	4.606,34	0,00	418,56	1.871,14	737,01	3.026,71	1.579,62	65,70%
40 6 14 004679-29	4.533,43	0,00	412,98	1.836,98	725,34	2.975,31	1.558,11	65,63%
40 6 23 022927-66	1.834,59	0,00	311,19	252,55	160,10	723,85	1.110,73	39,45%
40 6 23 022928-47	2.663,22	0,00	436,09	434,49	232,42	1.103,02	1.560,19	41,41%
40 6 23 022929-28	1.789,05	0,00	292,95	291,87	156,13	740,96	1.048,08	41,41%
40 6 23 022930-61	1.559,71	0,00	260,44	232,55	136,11	629,11	930,59	40,33%
40 6 23 022931-42	11.724,08	0,00	1.759,82	1.753,36	1.875,84	5.389,03	6.335,04	45,96%
40 6 23 022932-23	1.263,63	0,00	206,91	206,16	110,27	523,35	740,27	41,41%
40 6 23 022933-04	9.487,95	0,00	1.424,16	1.418,94	1.518,06	4.361,18	5.126,76	45,96%
40 6 23 022934-95	1.887,17	0,00	309,02	307,88	164,69	781,60	1.105,56	41,41%
40 6 23 022935-76	1.581,28	0,00	268,22	217,68	138,00	623,90	957,37	39,45%
40 6 23 022937-38	1.467,53	0,00	240,30	239,42	128,07	607,80	859,72	41,41%
40 6 23 022938-19	45.411,26	0,00	6.816,37	6.791,37	7.265,79	20.873,54	24.537,71	45,96%
40 6 23 022939-08	3.035,58	0,00	455,64	453,97	485,69	1.395,31	1.640,26	45,96%
40 6 23 022940-33	1.694,89	0,00	277,53	276,51	147,91	701,97	992,91	41,41%
40 6 23 022941-14	1.694,89	0,00	277,53	276,51	147,91	701,97	992,91	41,41%
40 6 23 022942-03	1.694,89	0,00	277,53	276,51	147,91	701,97	992,91	41,41%
40 6 23 022943-86	1.694,89	0,00	277,53	276,51	147,91	701,97	992,91	41,41%
40 6 23 022944-67	1.258,73	0,00	207,08	201,09	109,85	518,02	740,70	41,15%
40 6 23 022945-48	1.610,44	0,00	273,16	221,69	140,54	635,40	975,03	39,45%
40 6 23 022946-29	1.312,09	0,00	219,10	195,60	114,50	529,20	782,88	40,33%
40 6 23 022947-00	1.312,09	0,00	219,10	195,60	114,50	529,20	782,88	40,33%
40 6 23 022948-90	1.932,32	0,00	316,41	315,25	168,63	800,30	1.132,01	41,41%
40 6 23 022950-05	3.319,41	0,00	498,24	496,42	531,10	1.525,77	1.793,63	45,96%
40 6 23 022951-96	4.785,92	0,00	718,37	715,74	765,74	2.199,86	2.586,05	45,96%
40 6 23 022952-77	2.034,58	0,00	333,15	331,93	177,56	842,65	1.191,92	41,41%
40 6 23 022953-58	1.235,82	0,00	206,36	184,25	107,84	498,46	737,35	40,33%
40 6 23 022954-39	1.235,82	0,00	206,36	184,25	107,84	498,46	737,35	40,33%
40 6 23 022978-06	1.748,90	0,00	292,04	260,75	152,63	705,42	1.043,47	40,33%
40 6 23 022977-25	1.748,90	0,00	292,04	260,75	152,63	705,42	1.043,47	40,33%
40 6 23 022976-44	1.748,90	0,00	292,04	260,75	152,63	705,42	1.043,47	40,33%
40 6 23 022975-63	1.748,90	0,00	292,04	260,75	152,63	705,42	1.043,47	40,33%
40 6 23 022973-00	1.748,90	0,00	292,04	260,75	152,63	705,42	1.043,47	40,33%
40 6 23 022974-82	1.748,90	0,00	292,04	260,75	152,63	705,42	1.043,47	40,33%
40 6 23 022972-10	1.748,90	0,00	292,04	260,75	152,63	705,42	1.043,47	40,33%
40 6 23 022971-30	1.748,90	0,00	292,04	260,75	152,63	705,42	1.043,47	40,33%
40 6 23 022969-15	43.603,75	0,00	6.545,05	6.521,05	6.976,59	20.042,71	23.561,03	45,96%
40 6 23 022970-59	1.748,90	0,00	292,04	260,75	152,63	705,42	1.043,47	40,33%
40 6 23 022968-34	1.563,02	0,00	265,13	215,16	136,40	616,70	946,31	39,45%
40 6 23 022967-53	1.563,02	0,00	265,13	215,16	136,40	616,70	946,31	39,45%
40 6 23 022966-72	1.563,02	0,00	265,13	215,16	136,40	616,70	946,31	39,45%
40 6 23 022965-91	1.603,34	0,00	271,97	220,71	139,92	632,61	970,72	39,45%
40 6 23 022964-00	1.830,73	0,00	310,54	252,01	159,77	722,33	1.108,39	39,45%
40 6 23 022963-20	1.830,73	0,00	310,54	252,01	159,77	722,33	1.108,39	39,45%
40 6 23 022962-49	1.830,73	0,00	310,54	252,01	159,77	722,33	1.108,39	39,45%
40 6 23 022961-68	1.896,88	0,00	321,76	261,12	165,54	748,42	1.148,45	39,45%
40 6 23 022960-87	1.896,88	0,00	321,76	261,12	165,54	748,42	1.148,45	39,45%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 23 022958-62	1.896,88	0,00	321,76	261,12	165,54	748,42	1.148,45	39,45%
40 6 23 022959-43	1.896,88	0,00	321,76	261,12	165,54	748,42	1.148,45	39,45%
40 6 23 022957-81	1.729,17	0,00	288,74	257,79	150,90	697,44	1.031,72	40,33%
40 6 23 022956-09	1.281,47	0,00	213,98	191,05	111,83	516,87	764,59	40,33%
40 6 23 022955-10	1.235,82	0,00	206,36	184,25	107,84	498,46	737,35	40,33%
80 2 05 000125-37	141.220,03	0,00	5.448,05	71.298,77	18.153,02	94.899,86	46.320,16	67,20%
80 6 14 004516-33	3.000,56	0,00	108,25	1.494,89	413,23	2.016,37	984,18	67,20%
40 2 23 001113-82	9.867,72	0,00	1.080,79	1.409,36	1.578,83	4.068,99	5.798,72	41,23%
40 6 16 006222-00	2.611,51	0,00	277,27	887,66	417,84	1.582,78	1.028,72	60,60%
40 6 16 006223-83	1.853,12	0,00	196,75	629,88	296,49	1.123,13	729,98	60,60%
40 6 16 006224-64	40.814,72	0,00	4.333,53	13.873,10	6.530,35	24.736,99	16.077,72	60,60%
40 6 16 033647-84	1.789,56	0,00	194,15	590,32	286,32	1.070,80	718,75	59,83%
40 6 16 033648-65	2.648,42	0,00	293,36	847,45	423,74	1.564,56	1.083,85	59,07%
40 6 16 033649-46	1.778,88	0,00	197,04	569,21	284,62	1.050,88	727,99	59,07%
40 6 16 033650-80	10.686,04	0,00	1.183,71	3.419,37	1.709,76	6.312,85	4.373,18	59,07%
40 6 16 033651-60	2.496,85	0,00	270,88	823,65	399,49	1.494,02	1.002,82	59,83%
40 6 16 033652-41	8.645,62	0,00	957,69	2.766,47	1.383,29	5.107,45	3.538,16	59,07%
40 6 16 033653-22	1.879,23	0,00	208,16	601,32	300,67	1.110,16	769,06	59,07%
40 6 16 033654-03	2.898,26	0,00	314,42	956,06	463,71	1.734,21	1.164,04	59,83%
40 6 16 033655-94	41.389,94	0,00	4.584,87	13.244,16	6.622,38	24.451,43	16.938,50	59,07%
40 6 16 033656-75	2.766,27	0,00	306,42	885,16	442,59	1.634,18	1.132,08	59,07%
40 6 16 033657-56	3.347,12	0,00	363,12	1.104,12	535,53	2.002,79	1.344,32	59,83%
40 6 16 033658-37	3.347,12	0,00	363,12	1.104,12	535,53	2.002,79	1.344,32	59,83%
40 6 16 033659-18	3.347,12	0,00	363,12	1.104,12	535,53	2.002,79	1.344,32	59,83%
40 6 16 033660-51	3.347,12	0,00	363,12	1.104,12	535,53	2.002,79	1.344,32	59,83%
40 6 16 033661-32	3.347,12	0,00	363,12	1.104,12	535,53	2.002,79	1.344,32	59,83%
40 6 16 033662-13	3.347,12	0,00	363,12	1.104,12	535,53	2.002,79	1.344,32	59,83%
40 6 16 033663-02	3.347,12	0,00	363,12	1.104,12	535,53	2.002,79	1.344,32	59,83%
40 6 16 033666-47	10.784,68	0,00	1.214,45	3.365,09	1.725,54	6.305,09	4.479,58	58,46%
40 6 16 033668-09	1.920,81	0,00	212,77	614,63	307,32	1.134,72	786,08	59,07%
40 6 16 033670-23	3.025,48	0,00	335,13	968,11	484,07	1.787,31	1.238,16	59,07%
40 6 16 033671-04	4.362,16	0,00	483,20	1.395,83	697,93	2.576,97	1.785,18	59,07%
40 6 16 033672-95	2.023,11	0,00	224,10	647,36	323,69	1.195,16	827,94	59,07%
40 6 16 033673-76	2.091,68	0,00	219,74	721,03	334,66	1.275,44	816,23	60,97%
40 6 16 033674-57	2.049,72	0,00	215,34	706,56	327,95	1.249,87	799,84	60,97%
40 6 16 033675-38	2.043,54	0,00	214,70	704,43	326,96	1.246,10	797,43	60,97%
40 6 16 033676-19	1.847,04	0,00	200,38	609,29	295,52	1.105,20	741,84	59,83%
40 6 16 033677-08	1.847,04	0,00	200,38	609,29	295,52	1.105,20	741,84	59,83%
40 6 16 033678-80	1.847,04	0,00	200,38	609,29	295,52	1.105,20	741,84	59,83%
40 6 16 033680-03	1.847,04	0,00	200,38	609,29	295,52	1.105,20	741,84	59,83%
40 6 16 033682-67	1.782,60	0,00	193,39	588,02	285,21	1.066,63	715,96	59,83%
40 6 16 033683-48	1.782,60	0,00	193,39	588,02	285,21	1.066,63	715,96	59,83%
40 6 16 033685-00	1.782,60	0,00	193,39	588,02	285,21	1.066,63	715,96	59,83%
40 6 16 033688-52	39.745,24	0,00	4.402,68	12.717,88	6.359,23	23.479,80	16.265,43	59,07%
40 6 16 033690-77	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033691-58	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033692-39	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033693-10	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033694-09	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033695-81	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033696-62	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033697-43	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033698-24	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033699-05	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 16 033700-83	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033701-64	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033702-45	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033703-26	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033704-07	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033705-98	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033706-79	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033707-50	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033708-30	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033709-11	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033710-55	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 16 033711-36	2.285,14	0,00	247,91	753,81	365,61	1.367,33	917,80	59,83%
40 6 17 010379-40	1.633,24	0,00	181,82	518,64	261,31	961,77	671,46	58,88%
40 6 17 010380-83	2.706,26	0,00	316,25	794,55	432,99	1.543,80	1.162,45	57,04%
40 6 17 010381-64	1.817,80	0,00	212,42	533,70	290,84	1.036,97	780,82	57,04%
40 6 17 010382-45	10.919,96	0,00	1.276,12	3.206,06	1.747,19	6.229,38	4.690,57	57,04%
40 6 17 010383-26	8.834,58	0,00	1.032,42	2.593,80	1.413,53	5.039,76	3.794,82	57,04%
40 6 17 010384-07	1.918,56	0,00	224,20	563,28	306,96	1.094,45	824,10	57,04%
40 6 17 010385-98	2.238,79	0,00	249,24	710,92	358,20	1.318,37	920,41	58,88%
40 6 17 010386-79	2.238,79	0,00	249,24	710,92	358,20	1.318,37	920,41	58,88%
40 6 17 010387-50	2.332,30	0,00	259,65	740,62	373,16	1.373,43	958,86	58,88%
40 6 17 010389-11	42.296,38	0,00	4.942,84	12.418,08	6.767,41	24.128,35	18.168,02	57,04%
40 6 17 010390-55	2.826,70	0,00	330,33	829,91	452,26	1.612,51	1.214,18	57,04%
40 6 17 010391-36	1.722,14	0,00	201,25	505,61	275,53	982,40	739,73	57,04%
40 6 17 010392-17	1.722,14	0,00	201,25	505,61	275,53	982,40	739,73	57,04%
40 6 17 010393-06	1.722,14	0,00	201,25	505,61	275,53	982,40	739,73	57,04%
40 6 17 010394-89	1.722,14	0,00	201,25	505,61	275,53	982,40	739,73	57,04%
40 6 17 010395-60	1.722,14	0,00	201,25	505,61	275,53	982,40	739,73	57,04%
40 6 17 010396-40	1.722,14	0,00	201,25	505,61	275,53	982,40	739,73	57,04%
40 6 17 010397-21	1.722,14	0,00	201,25	505,61	275,53	982,40	739,73	57,04%
40 6 17 010400-61	2.278,59	0,00	253,67	723,56	364,56	1.341,80	936,78	58,88%
40 6 17 010401-42	2.019,80	0,00	224,85	641,38	323,16	1.189,40	830,39	58,88%
40 6 17 010403-04	1.962,81	0,00	229,37	576,27	314,04	1.119,69	843,11	57,04%
40 6 17 010405-76	3.091,72	0,00	361,30	907,71	494,66	1.763,69	1.328,02	57,04%
40 6 17 010406-57	4.457,67	0,00	520,93	1.308,75	713,22	2.542,91	1.914,75	57,04%
40 6 17 010407-38	2.067,40	0,00	241,60	606,97	330,77	1.179,36	888,04	57,04%
40 6 17 010408-19	1.879,10	0,00	202,35	626,33	300,65	1.129,34	749,75	60,10%
40 6 17 010409-08	2.218,83	0,00	243,21	721,04	355,00	1.319,27	899,55	59,45%
40 6 17 010410-33	1.765,86	0,00	196,58	560,74	282,53	1.039,87	725,98	58,88%
40 6 17 010411-14	1.730,41	0,00	192,65	549,48	276,86	1.019,00	711,40	58,88%
40 6 17 010412-03	1.730,41	0,00	192,65	549,48	276,86	1.019,00	711,40	58,88%
40 6 17 010413-86	1.765,86	0,00	196,58	560,74	282,53	1.039,87	725,98	58,88%
40 6 17 010414-67	1.765,86	0,00	196,58	560,74	282,53	1.039,87	725,98	58,88%
40 6 17 010415-48	1.964,70	0,00	218,72	623,88	314,35	1.156,96	807,73	58,88%
40 6 17 010417-00	1.879,10	0,00	202,35	626,33	300,65	1.129,34	749,75	60,10%
40 6 17 010418-90	1.879,10	0,00	202,35	626,33	300,65	1.129,34	749,75	60,10%
40 6 17 010419-71	1.948,63	0,00	209,83	649,52	311,77	1.171,14	777,48	60,10%
40 6 17 010420-05	1.999,62	0,00	219,19	649,80	319,93	1.188,94	810,67	59,45%
40 6 17 010421-96	1.591,42	0,00	177,17	505,35	254,62	937,15	654,26	58,88%
40 6 17 010422-77	1.679,42	0,00	186,96	533,29	268,70	988,97	690,44	58,88%
40 6 17 010423-58	1.679,42	0,00	186,96	533,29	268,70	988,97	690,44	58,88%
40 6 17 010424-39	2.110,22	0,00	231,32	685,74	337,63	1.254,70	855,51	59,45%
40 6 17 010426-09	2.364,92	0,00	263,28	750,97	378,38	1.392,65	972,26	58,88%
40 6 17 010427-81	2.364,92	0,00	263,28	750,97	378,38	1.392,65	972,26	58,88%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 17 010428-62	2.364,92	0,00	263,28	750,97	378,38	1.392,65	972,26	58,88%
40 6 17 010429-43	2.364,92	0,00	263,28	750,97	378,38	1.392,65	972,26	58,88%
40 6 17 010430-87	2.364,92	0,00	263,28	750,97	378,38	1.392,65	972,26	58,88%
40 6 17 010431-68	2.364,92	0,00	263,28	750,97	378,38	1.392,65	972,26	58,88%
40 6 17 010432-49	2.364,92	0,00	263,28	750,97	378,38	1.392,65	972,26	58,88%
40 6 17 010433-20	2.364,92	0,00	263,28	750,97	378,38	1.392,65	972,26	58,88%
40 6 17 010435-91	2.517,07	0,00	280,22	799,29	402,72	1.482,24	1.034,82	58,88%
40 6 17 010437-53	2.514,34	0,00	279,92	798,43	402,28	1.480,64	1.033,69	58,88%
40 6 17 010438-34	2.362,17	0,00	262,98	750,10	377,94	1.391,03	971,13	58,88%
40 6 17 010439-15	2.362,17	0,00	262,98	750,10	377,94	1.391,03	971,13	58,88%
40 6 17 010440-59	2.362,17	0,00	262,98	750,10	377,94	1.391,03	971,13	58,88%
40 6 17 010441-30	2.362,17	0,00	262,98	750,10	377,94	1.391,03	971,13	58,88%
40 6 17 010442-10	2.362,17	0,00	262,98	750,10	377,94	1.391,03	971,13	58,88%
40 6 17 010444-82	2.302,70	0,00	256,35	731,22	368,42	1.356,00	946,69	58,88%
40 6 17 010445-63	2.302,70	0,00	256,35	731,22	368,42	1.356,00	946,69	58,88%
40 6 17 010446-44	2.302,70	0,00	256,35	731,22	368,42	1.356,00	946,69	58,88%
40 6 17 010447-25	2.302,70	0,00	256,35	731,22	368,42	1.356,00	946,69	58,88%
40 6 17 010448-06	2.302,70	0,00	256,35	731,22	368,42	1.356,00	946,69	58,88%
40 6 17 010451-01	2.302,70	0,00	256,35	731,22	368,42	1.356,00	946,69	58,88%
40 6 17 010452-92	2.302,70	0,00	256,35	731,22	368,42	1.356,00	946,69	58,88%
40 6 17 010453-73	2.302,70	0,00	256,35	731,22	368,42	1.356,00	946,69	58,88%
40 6 17 010455-35	2.305,46	0,00	256,67	732,09	368,87	1.357,64	947,81	58,88%
40 6 17 010456-16	2.305,46	0,00	256,67	732,09	368,87	1.357,64	947,81	58,88%
40 6 17 010459-69	2.305,46	0,00	256,67	732,09	368,87	1.357,64	947,81	58,88%
40 6 17 010460-00	40.614,64	0,00	4.746,31	11.924,33	6.498,33	23.168,98	17.445,65	57,04%
40 6 17 010462-64	6.049,40	0,00	718,84	1.724,51	967,90	3.411,26	2.638,13	56,39%
40 6 17 010463-45	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010464-26	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010465-07	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010466-98	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010467-79	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010468-50	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010469-30	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010470-74	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010471-55	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010472-36	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010473-17	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010474-06	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010475-89	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010476-60	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010477-40	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010479-02	2.192,46	0,00	240,32	712,47	350,79	1.303,59	888,86	59,45%
40 6 17 010480-46	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010481-27	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010482-08	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010483-99	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 17 010484-70	1.744,84	0,00	194,24	554,07	279,16	1.027,48	717,35	58,88%
40 6 22 014558-48	1.743,15	0,00	277,69	317,90	152,12	747,72	995,42	42,89%
40 6 22 014559-29	1.597,86	0,00	256,97	280,89	139,44	677,31	920,54	42,38%
40 6 22 014560-62	3.759,39	0,00	549,00	628,47	601,49	1.778,97	1.980,41	47,32%
40 6 22 014561-43	22.582,62	0,00	3.297,87	3.775,25	3.613,21	10.686,35	11.896,26	47,32%
40 6 22 014562-24	2.433,97	0,00	387,76	443,88	212,41	1.044,06	1.389,90	42,89%
40 6 22 014563-05	18.275,79	0,00	2.668,92	3.055,25	2.924,12	8.648,30	9.627,48	47,32%
40 6 22 014564-96	3.966,06	0,00	579,17	663,02	634,56	1.876,77	2.089,28	47,32%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 22 014565-77	1.474,79	0,00	239,84	247,75	128,70	616,31	858,47	41,78%
40 6 22 014566-58	1.474,79	0,00	239,84	247,75	128,70	616,31	858,47	41,78%
40 6 22 014567-39	1.474,79	0,00	239,84	247,75	128,70	616,31	858,47	41,78%
40 6 22 014568-10	1.536,40	0,00	249,85	258,10	134,08	642,04	894,35	41,78%
40 6 22 014569-09	1.502,03	0,00	239,28	273,92	131,07	644,29	857,73	42,89%
40 6 22 014571-15	1.536,40	0,00	249,85	258,10	134,08	642,04	894,35	41,78%
40 6 22 014572-04	3.083,66	0,00	450,31	515,51	493,38	1.459,20	1.624,45	47,32%
40 6 22 014573-87	87.469,72	0,00	12.773,76	14.622,77	13.995,14	41.391,68	46.078,03	47,32%
40 6 22 014574-68	5.847,31	0,00	853,92	977,52	935,56	2.767,00	3.080,30	47,32%
40 6 22 014575-49	3.561,44	0,00	520,09	595,38	569,82	1.685,30	1.876,13	47,32%
40 6 22 014576-20	3.561,44	0,00	520,09	595,38	569,82	1.685,30	1.876,13	47,32%
40 6 22 014577-00	3.561,44	0,00	520,09	595,38	569,82	1.685,30	1.876,13	47,32%
40 6 22 014578-91	3.561,44	0,00	520,09	595,38	569,82	1.685,30	1.876,13	47,32%
40 6 22 014579-72	3.561,44	0,00	520,09	595,38	569,82	1.685,30	1.876,13	47,32%
40 6 22 014580-06	3.561,44	0,00	520,09	595,38	569,82	1.685,30	1.876,13	47,32%
40 6 22 014583-59	1.501,59	0,00	244,19	252,24	131,04	627,48	874,10	41,78%
40 6 22 014584-30	1.976,84	0,00	317,91	347,52	172,52	837,95	1.138,88	42,38%
40 6 22 014585-10	4.060,57	0,00	592,98	678,82	649,68	1.921,49	2.139,07	47,32%
40 6 22 014587-82	6.393,72	0,00	933,70	1.068,87	1.022,99	3.025,57	3.368,14	47,32%
40 6 22 014588-63	9.218,48	0,00	1.346,22	1.541,09	1.474,95	4.362,27	4.856,20	47,32%
40 6 22 014589-44	4.275,57	0,00	624,38	714,76	684,08	2.023,23	2.252,33	47,32%
40 6 22 014590-88	1.727,61	0,00	277,84	303,70	150,76	732,31	995,29	42,38%
40 6 22 014591-69	1.727,61	0,00	277,84	303,70	150,76	732,31	995,29	42,38%
40 6 22 014592-40	1.727,61	0,00	277,84	303,70	150,76	732,31	995,29	42,38%
40 6 22 014593-20	1.692,92	0,00	272,25	297,61	147,74	717,61	975,30	42,38%
40 6 22 014594-01	1.692,92	0,00	272,25	297,61	147,74	717,61	975,30	42,38%
40 6 22 014595-92	1.692,92	0,00	272,25	297,61	147,74	717,61	975,30	42,38%
40 6 22 014596-73	1.727,61	0,00	277,84	303,70	150,76	732,31	995,29	42,38%
40 6 22 014597-54	1.727,61	0,00	277,84	303,70	150,76	732,31	995,29	42,38%
40 6 22 014598-35	1.922,15	0,00	309,12	337,91	167,75	814,79	1.107,35	42,38%
40 6 22 014599-16	1.556,89	0,00	250,38	273,69	135,86	659,95	896,93	42,38%
40 6 22 014600-94	1.556,89	0,00	250,38	273,69	135,86	659,95	896,93	42,38%
40 6 22 014601-75	1.643,01	0,00	264,23	288,84	143,38	696,46	946,54	42,38%
40 6 22 014602-56	1.643,01	0,00	264,23	288,84	143,38	696,46	946,54	42,38%
40 6 22 014603-37	1.643,01	0,00	264,23	288,84	143,38	696,46	946,54	42,38%
40 6 22 014605-07	1.687,75	0,00	271,43	296,69	147,29	715,42	972,32	42,38%
40 6 22 014606-80	1.801,85	0,00	287,04	328,60	157,24	772,90	1.028,94	42,89%
40 6 22 014607-60	1.801,85	0,00	287,04	328,60	157,24	772,90	1.028,94	42,89%
40 6 22 014608-41	1.801,85	0,00	287,04	328,60	157,24	772,90	1.028,94	42,89%
40 6 22 014609-22	1.801,85	0,00	287,04	328,60	157,24	772,90	1.028,94	42,89%
40 6 22 014611-47	1.738,99	0,00	277,03	317,13	151,76	745,93	993,05	42,89%
40 6 22 014612-28	1.738,99	0,00	277,03	317,13	151,76	745,93	993,05	42,89%
40 6 22 014613-09	1.738,99	0,00	277,03	317,13	151,76	745,93	993,05	42,89%
40 6 22 014614-90	1.557,83	0,00	253,34	261,70	135,95	651,00	906,82	41,78%
40 6 22 014615-70	1.557,83	0,00	253,34	261,70	135,95	651,00	906,82	41,78%
40 6 22 014616-51	1.522,99	0,00	242,62	277,74	132,91	653,28	869,71	42,89%
40 6 22 014617-32	1.557,83	0,00	253,34	261,70	135,95	651,00	906,82	41,78%
40 6 22 014618-13	1.557,83	0,00	253,34	261,70	135,95	651,00	906,82	41,78%
40 6 22 014619-02	1.557,83	0,00	253,34	261,70	135,95	651,00	906,82	41,78%
40 6 22 014620-38	1.557,83	0,00	253,34	261,70	135,95	651,00	906,82	41,78%
40 6 22 014621-19	1.557,83	0,00	253,34	261,70	135,95	651,00	906,82	41,78%
40 6 22 014622-08	1.658,07	0,00	269,65	278,54	144,70	692,89	965,17	41,78%
40 6 22 014623-80	1.556,02	0,00	253,04	261,40	135,79	650,24	905,77	41,78%
40 6 22 014624-61	1.556,02	0,00	253,04	261,40	135,79	650,24	905,77	41,78%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 22 014625-42	1.556,02	0,00	253,04	261,40	135,79	650,24	905,77	41,78%
40 6 22 014626-23	1.556,02	0,00	253,04	261,40	135,79	650,24	905,77	41,78%
40 6 22 014628-95	1.516,84	0,00	246,68	254,82	132,37	633,87	882,96	41,78%
40 6 22 014629-76	1.516,84	0,00	246,68	254,82	132,37	633,87	882,96	41,78%
40 6 22 014630-00	1.516,84	0,00	246,68	254,82	132,37	633,87	882,96	41,78%
40 6 22 014631-90	1.516,84	0,00	246,68	254,82	132,37	633,87	882,96	41,78%
40 6 22 014632-71	1.516,84	0,00	246,68	254,82	132,37	633,87	882,96	41,78%
40 6 22 014633-52	1.516,84	0,00	246,68	254,82	132,37	633,87	882,96	41,78%
40 6 22 014634-33	1.516,84	0,00	246,68	254,82	132,37	633,87	882,96	41,78%
40 6 22 014635-14	1.516,84	0,00	246,68	254,82	132,37	633,87	882,96	41,78%
40 6 22 014636-03	1.518,74	0,00	246,98	255,13	132,53	634,66	884,07	41,78%
40 6 22 014638-67	1.518,74	0,00	246,98	255,13	132,53	634,66	884,07	41,78%
40 6 22 014639-48	1.518,74	0,00	246,98	255,13	132,53	634,66	884,07	41,78%
40 6 22 014640-81	1.484,76	0,00	236,53	270,77	129,57	636,88	847,87	42,89%
40 6 22 014641-62	1.484,76	0,00	236,53	270,77	129,57	636,88	847,87	42,89%
40 6 22 014642-43	83.989,42	0,00	12.265,51	14.040,96	13.438,30	39.744,77	44.244,64	47,32%
40 6 22 014643-24	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014644-05	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014645-96	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014646-77	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014647-58	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014648-39	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014649-10	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014650-53	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014651-34	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014652-15	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014653-04	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014654-87	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014655-68	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014656-49	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014657-20	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014658-00	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014659-91	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014661-06	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014662-97	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014663-78	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014664-59	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014665-30	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014666-10	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014667-00	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014668-82	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 014669-63	1.707,02	0,00	274,53	300,09	148,97	723,60	983,42	42,38%
40 6 22 022854-40	5.596,42	0,00	817,27	935,57	895,42	2.648,27	2.948,14	47,32%
40 6 23 002340-68	29.911,52	0,00	3.264,91	4.339,64	4.785,84	12.390,39	17.521,12	41,42%
40 6 23 002345-72	8.880,94	0,00	972,72	1.268,42	1.420,94	3.662,09	5.218,84	41,23%
40 7 23 000632-10	6.480,80	0,00	707,39	940,24	1.036,92	2.684,56	3.796,23	41,42%
80 2 16 017312-19	77.702,04	0,00	4.750,27	33.659,92	12.432,32	50.842,52	26.859,51	65,43%
80 2 16 071169-74	77.981,02	0,00	6.066,63	25.984,94	12.476,95	44.528,53	33.452,48	57,10%
80 2 17 023349-67	13.594,00	0,00	1.169,04	3.860,81	2.175,03	7.204,89	6.389,10	53,00%
80 2 19 048310-23	12.913,06	0,00	1.269,21	2.715,11	2.066,08	6.050,40	6.862,65	46,85%
80 2 19 110012-60	4.682,61	0,00	470,82	921,15	749,21	2.141,19	2.541,41	45,72%
80 2 20 038017-34	5.884,66	0,00	601,66	1.097,72	941,53	2.640,92	3.243,73	44,87%
80 2 21 093616-65	4.819,15	0,00	494,04	891,01	771,06	2.156,12	2.663,02	44,74%
80 2 21 118054-51	49.490,94	0,00	5.223,58	8.251,21	7.918,55	21.393,35	28.097,58	43,22%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
80 2 21 131611-01	4.481,59	0,00	467,13	782,44	717,05	1.966,63	2.514,95	43,88%
80 2 21 153307-33	9.416,60	0,00	1.099,19	1.622,95	821,80	3.543,95	5.872,64	37,63%
80 2 22 049148-54	9.483,84	0,00	1.117,20	1.573,58	827,67	3.518,45	5.965,38	37,09%
80 6 16 007323-50	3.126,91	0,00	327,57	1.082,02	500,30	1.909,90	1.217,00	61,07%
80 6 16 007324-31	2.213,08	0,00	218,86	822,01	354,08	1.394,96	818,11	63,03%
80 6 16 007325-12	10.537,54	0,00	1.118,83	3.581,76	1.686,00	6.386,59	4.150,94	60,60%
80 6 16 007326-01	2.638,80	0,00	265,95	958,52	422,20	1.646,68	992,11	62,40%
80 6 16 007327-84	2.727,90	0,00	289,63	927,22	436,46	1.653,32	1.074,57	60,60%
80 6 16 007328-65	1.858,72	0,00	183,79	690,40	297,38	1.171,58	687,13	63,03%
80 6 16 007329-46	1.894,11	0,00	201,11	643,81	303,05	1.147,97	746,13	60,60%
80 6 16 007331-60	2.983,60	0,00	316,78	1.014,14	477,36	1.808,29	1.175,30	60,60%
80 6 16 007332-41	4.301,55	0,00	456,72	1.462,11	688,24	2.607,08	1.694,46	60,60%
80 6 16 007333-22	1.994,98	0,00	211,81	678,10	319,19	1.209,11	785,86	60,60%
80 6 16 007336-75	1.712,42	0,00	159,17	680,02	273,98	1.113,18	599,23	65,00%
80 6 16 007338-37	1.712,42	0,00	159,17	680,02	273,98	1.113,18	599,23	65,00%
80 6 16 007340-51	2.608,58	0,00	262,89	947,55	417,36	1.627,82	980,75	62,40%
80 6 16 007341-32	2.608,58	0,00	262,89	947,55	417,36	1.627,82	980,75	62,40%
80 6 16 007343-02	39.193,45	0,00	4.161,39	13.322,02	6.270,95	23.754,37	15.439,07	60,60%
80 6 16 007345-66	1.974,21	0,00	198,96	717,12	315,86	1.231,95	742,25	62,40%
80 6 16 007346-47	1.974,21	0,00	198,96	717,12	315,86	1.231,95	742,25	62,40%
80 6 16 040226-33	42.164,14	0,00	2.602,74	18.114,82	6.746,25	27.463,82	14.700,31	65,13%
80 6 16 040732-03	62.719,32	0,00	3.835,54	27.162,14	10.035,09	41.032,78	21.686,53	65,42%
80 6 16 040733-86	155.413,50	0,00	9.440,87	67.685,49	24.866,16	101.992,52	53.420,97	65,62%
80 6 16 134047-48	27.095,82	0,00	2.068,16	9.267,58	4.335,33	15.671,07	11.424,74	57,83%
80 6 16 134048-29	24.012,33	0,00	1.801,51	8.400,65	3.841,96	14.044,13	9.968,19	58,48%
80 6 17 061127-20	12.234,61	0,00	1.052,15	3.474,72	1.957,53	6.484,41	5.750,19	53,00%
80 6 17 061128-01	28.881,56	0,00	2.482,75	8.208,58	4.621,04	15.312,38	13.569,17	53,01%
80 6 18 118785-09	1.865,25	0,00	226,30	511,55	298,43	1.036,29	828,95	55,55%
80 6 18 118786-81	2.780,92	0,00	349,46	710,36	444,94	1.504,77	1.276,14	54,11%
80 6 18 118787-62	1.867,98	0,00	234,73	477,15	298,87	1.010,77	857,20	54,11%
80 6 18 118788-43	1.590,56	0,00	187,49	459,90	254,48	901,89	688,66	56,70%
80 6 18 118789-24	11.221,27	0,00	1.410,14	2.866,36	1.795,40	6.071,91	5.149,35	54,11%
80 6 18 118790-68	2.603,62	0,00	315,87	714,06	416,57	1.446,51	1.157,10	55,55%
80 6 18 118791-49	9.081,32	0,00	1.141,22	2.319,73	1.453,00	4.913,97	4.167,34	54,11%
80 6 18 118792-20	1.971,68	0,00	247,77	503,64	315,46	1.066,88	904,79	54,11%
80 6 18 118793-00	2.286,43	0,00	269,53	661,10	365,82	1.296,47	989,95	56,70%
80 6 18 118794-91	2.381,90	0,00	280,79	688,70	381,10	1.350,59	1.031,30	56,70%
80 6 18 118796-53	3.023,38	0,00	366,80	829,19	483,73	1.679,73	1.343,64	55,55%
80 6 18 118797-34	43.463,22	0,00	5.461,92	11.102,25	6.954,11	23.518,29	19.944,92	54,11%
80 6 18 118798-15	2.905,59	0,00	365,13	742,20	464,88	1.572,23	1.333,35	54,11%
80 6 18 118799-04	1.769,64	0,00	222,38	452,03	283,14	957,56	812,07	54,11%
80 6 18 118800-74	1.769,64	0,00	222,38	452,03	283,14	957,56	812,07	54,11%
80 6 18 118801-55	1.769,64	0,00	222,38	452,03	283,14	957,56	812,07	54,11%
80 6 18 118802-36	1.769,64	0,00	222,38	452,03	283,14	957,56	812,07	54,11%
80 6 18 118803-17	1.769,64	0,00	222,38	452,03	283,14	957,56	812,07	54,11%
80 6 18 118804-06	1.769,64	0,00	222,38	452,03	283,14	957,56	812,07	54,11%
80 6 18 118805-89	1.769,64	0,00	222,38	452,03	283,14	957,56	812,07	54,11%
80 6 18 118809-02	1.765,83	0,00	203,12	532,35	282,52	1.018,01	747,81	57,65%
80 6 18 118810-46	1.765,83	0,00	203,12	532,35	282,52	1.018,01	747,81	57,65%
80 6 18 118812-08	2.017,68	0,00	253,55	515,39	322,82	1.091,77	925,90	54,11%
80 6 18 118814-70	3.177,01	0,00	399,24	811,53	508,32	1.719,10	1.457,90	54,11%
80 6 18 118815-50	4.580,62	0,00	575,63	1.170,07	732,89	2.478,60	2.102,01	54,11%
80 6 18 118816-31	2.124,45	0,00	266,97	542,66	339,90	1.149,55	974,89	54,11%
80 6 18 118817-12	1.663,27	0,00	191,33	501,42	266,12	958,88	704,38	57,65%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
80 6 18 118820-18	1.663,27	0,00	191,33	501,42	266,12	958,88	704,38	57,65%
80 6 18 118821-07	1.663,27	0,00	191,33	501,42	266,12	958,88	704,38	57,65%
80 6 18 118823-60	1.663,27	0,00	191,33	501,42	266,12	958,88	704,38	57,65%
80 6 18 118827-94	1.724,76	0,00	198,41	519,97	275,96	994,34	730,41	57,65%
80 6 18 118828-75	1.655,94	0,00	190,49	499,22	264,95	954,67	701,26	57,65%
80 6 18 118829-56	1.724,76	0,00	198,41	519,97	275,96	994,34	730,41	57,65%
80 6 18 118830-90	1.603,47	0,00	171,27	540,39	256,55	968,21	635,25	60,38%
80 6 18 118831-70	1.761,88	0,00	207,70	509,43	281,89	999,03	762,84	56,70%
80 6 18 118832-51	1.761,88	0,00	207,70	509,43	281,89	999,03	762,84	56,70%
80 6 18 118833-32	1.926,84	0,00	233,76	528,45	308,29	1.070,51	856,32	55,55%
80 6 18 118834-13	1.926,84	0,00	233,76	528,45	308,29	1.070,51	856,32	55,55%
80 6 18 118835-02	1.926,84	0,00	233,76	528,45	308,29	1.070,51	856,32	55,55%
80 6 18 118837-66	1.926,84	0,00	233,76	528,45	308,29	1.070,51	856,32	55,55%
80 6 18 118839-28	1.859,66	0,00	225,61	510,02	297,54	1.033,19	826,46	55,55%
80 6 18 118840-61	1.859,66	0,00	225,61	510,02	297,54	1.033,19	826,46	55,55%
80 6 18 118844-95	2.354,49	0,00	277,56	680,78	376,71	1.335,06	1.019,42	56,70%
80 6 18 118845-76	2.354,49	0,00	277,56	680,78	376,71	1.335,06	1.019,42	56,70%
80 6 18 118847-38	41.735,10	0,00	5.244,74	10.660,82	6.677,61	22.583,19	19.151,90	54,11%
80 6 18 118848-19	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118849-08	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118850-33	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118851-14	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118852-03	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118853-86	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118854-67	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118855-48	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118856-29	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118857-00	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118858-90	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118859-71	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118860-05	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118861-96	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118862-77	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118863-58	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118864-39	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118865-10	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118866-09	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118867-81	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118868-62	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118869-43	1.658,84	0,00	198,10	468,58	265,41	932,10	726,73	56,19%
80 6 18 118870-87	1.781,92	0,00	210,05	515,23	285,10	1.010,39	771,52	56,70%
80 6 18 118872-49	1.781,92	0,00	210,05	515,23	285,10	1.010,39	771,52	56,70%
80 6 18 118873-20	1.781,92	0,00	210,05	515,23	285,10	1.010,39	771,52	56,70%
80 6 18 118874-00	1.781,92	0,00	210,05	515,23	285,10	1.010,39	771,52	56,70%
80 6 19 082820-07	11.621,77	0,00	1.142,29	2.443,60	1.859,48	5.445,37	6.176,39	46,85%
80 6 19 082832-32	20.162,58	0,00	1.979,39	4.253,63	3.226,01	9.459,04	10.703,53	46,91%
80 6 19 181443-16	1.427,14	0,00	145,68	510,19	228,33	884,20	542,93	61,95%
80 6 19 211176-00	4.214,35	0,00	423,73	829,04	674,29	1.927,07	2.287,27	45,72%
80 6 19 211193-00	12.098,18	0,00	1.213,33	2.398,43	1.935,70	5.547,47	6.550,70	45,85%
80 6 20 081048-01	5.314,90	0,00	543,40	991,40	850,37	2.385,18	2.929,71	44,87%
80 6 20 081055-30	21.189,42	0,00	2.164,36	3.965,21	3.390,30	9.519,88	11.669,53	44,92%
80 6 20 171470-11	1.786,60	0,00	185,76	314,68	285,84	786,29	1.000,30	44,01%
80 6 20 218890-60	1.897,62	0,00	258,34	398,57	303,61	960,53	937,08	50,61%
80 6 20 218891-40	1.714,89	0,00	227,50	386,07	274,37	887,95	826,93	51,77%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
80 6 20 218892-21	2.807,40	0,00	374,52	622,96	449,18	1.446,67	1.360,72	51,53%
80 6 20 218893-02	1.885,76	0,00	251,56	418,45	301,71	971,74	914,01	51,53%
80 6 20 218894-93	1.633,82	0,00	226,70	324,64	261,40	812,75	821,06	49,74%
80 6 20 218896-55	11.328,08	0,00	1.511,25	2.513,71	1.812,48	5.837,45	5.490,62	51,53%
80 6 20 218897-36	2.649,19	0,00	360,67	556,43	423,86	1.340,97	1.308,21	50,61%
80 6 20 218899-06	9.167,65	0,00	1.223,03	2.034,30	1.466,82	4.724,16	4.443,49	51,53%
80 6 20 218900-76	1.990,42	0,00	265,53	441,67	318,46	1.025,67	964,74	51,53%
80 6 20 218902-38	1.570,57	0,00	203,47	374,71	251,28	829,47	741,09	52,81%
80 6 20 218903-19	2.349,67	0,00	326,03	466,86	375,94	1.168,84	1.180,82	49,74%
80 6 20 218904-08	1.570,57	0,00	203,47	374,71	251,28	829,47	741,09	52,81%
80 6 20 218905-80	1.636,16	0,00	211,96	390,36	261,78	864,11	772,04	52,81%
80 6 20 218906-61	1.634,64	0,00	222,53	343,33	261,54	827,41	807,22	50,61%
80 6 20 218908-23	3.076,22	0,00	418,80	646,12	492,19	1.557,12	1.519,09	50,61%
80 6 20 218909-04	43.877,17	0,00	5.853,54	9.736,38	7.020,34	22.610,27	21.266,89	51,53%
80 6 20 218910-48	2.933,25	0,00	391,31	650,88	469,31	1.511,52	1.421,73	51,53%
80 6 20 218911-29	1.786,52	0,00	238,32	396,43	285,84	920,60	865,91	51,53%
80 6 20 218912-00	1.786,52	0,00	238,32	396,43	285,84	920,60	865,91	51,53%
80 6 20 218913-90	1.786,52	0,00	238,32	396,43	285,84	920,60	865,91	51,53%
80 6 20 218914-71	1.786,52	0,00	238,32	396,43	285,84	920,60	865,91	51,53%
80 6 20 218915-52	1.786,52	0,00	238,32	396,43	285,84	920,60	865,91	51,53%
80 6 20 218916-33	1.786,52	0,00	238,32	396,43	285,84	920,60	865,91	51,53%
80 6 20 218917-14	1.786,52	0,00	238,32	396,43	285,84	920,60	865,91	51,53%
80 6 20 218919-86	1.607,23	0,00	217,74	342,09	257,15	816,99	790,23	50,83%
80 6 20 218920-10	1.599,07	0,00	207,15	381,52	255,84	844,53	754,53	52,81%
80 6 20 218921-09	2.121,45	0,00	281,42	477,59	339,42	1.098,44	1.023,00	51,77%
80 6 20 218923-62	1.830,74	0,00	248,02	389,67	292,91	930,61	900,12	50,83%
80 6 20 218924-43	1.830,74	0,00	248,02	389,67	292,91	930,61	900,12	50,83%
80 6 20 218926-05	2.036,88	0,00	271,72	451,98	325,90	1.049,61	987,26	51,53%
80 6 20 218928-77	3.207,12	0,00	427,85	711,65	513,13	1.652,64	1.554,47	51,53%
80 6 20 218929-58	4.624,22	0,00	616,90	1.026,11	739,87	2.382,89	2.241,32	51,53%
80 6 20 218930-91	2.144,66	0,00	286,10	475,90	343,14	1.105,15	1.039,50	51,53%
80 6 20 218931-72	1.724,32	0,00	233,62	367,03	275,88	876,54	847,77	50,83%
80 6 20 218932-53	1.854,07	0,00	245,95	417,41	296,64	960,01	894,05	51,77%
80 6 20 218933-34	1.854,07	0,00	245,95	417,41	296,64	960,01	894,05	51,77%
80 6 20 218934-15	1.854,07	0,00	245,95	417,41	296,64	960,01	894,05	51,77%
80 6 20 218935-04	1.816,83	0,00	241,00	409,02	290,68	940,72	876,10	51,77%
80 6 20 218936-87	1.816,83	0,00	241,00	409,02	290,68	940,72	876,10	51,77%
80 6 20 218937-68	1.816,83	0,00	241,00	409,02	290,68	940,72	876,10	51,77%
80 6 20 218938-49	1.854,07	0,00	245,95	417,41	296,64	960,01	894,05	51,77%
80 6 20 218939-20	1.854,07	0,00	245,95	417,41	296,64	960,01	894,05	51,77%
80 6 20 218940-63	2.062,84	0,00	273,65	464,40	330,04	1.068,11	994,72	51,77%
80 6 20 218943-06	1.724,32	0,00	233,62	367,03	275,88	876,54	847,77	50,83%
80 6 20 218945-78	1.724,32	0,00	233,62	367,03	275,88	876,54	847,77	50,83%
80 6 20 218946-59	1.788,07	0,00	242,26	380,59	286,08	908,94	879,12	50,83%
80 6 20 218947-30	1.670,80	0,00	221,64	376,15	267,32	865,12	805,67	51,77%
80 6 20 218948-10	1.670,80	0,00	221,64	376,15	267,32	865,12	805,67	51,77%
80 6 20 218949-00	1.763,22	0,00	233,90	396,95	282,11	912,96	850,25	51,77%
80 6 20 218950-35	1.763,22	0,00	233,90	396,95	282,11	912,96	850,25	51,77%
80 6 20 218951-16	1.763,22	0,00	233,90	396,95	282,11	912,96	850,25	51,77%
80 6 20 218953-88	1.810,60	0,00	251,24	359,75	289,68	900,68	909,91	49,74%
80 6 20 218954-69	1.811,36	0,00	240,29	407,78	289,81	937,90	873,45	51,77%
80 6 20 218955-40	1.810,60	0,00	251,24	359,75	289,68	900,68	909,91	49,74%
80 6 20 218956-20	1.960,69	0,00	266,92	411,82	313,70	992,45	968,23	50,61%
80 6 20 218957-01	1.960,69	0,00	266,92	411,82	313,70	992,45	968,23	50,61%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
80 6 20 218958-92	1.960,69	0,00	266,92	411,82	313,70	992,45	968,23	50,61%
80 6 20 218960-07	1.960,69	0,00	266,92	411,82	313,70	992,45	968,23	50,61%
80 6 20 218962-79	1.892,28	0,00	257,61	397,44	302,76	957,83	934,44	50,61%
80 6 20 218963-50	1.892,28	0,00	257,61	397,44	302,76	957,83	934,44	50,61%
80 6 20 218966-00	1.659,03	0,00	214,93	395,82	265,44	876,20	782,82	52,81%
80 6 20 218967-83	1.659,03	0,00	214,93	395,82	265,44	876,20	782,82	52,81%
80 6 20 218968-64	1.657,45	0,00	225,64	348,12	265,19	838,96	818,48	50,61%
80 6 20 218969-45	1.659,03	0,00	214,93	395,82	265,44	876,20	782,82	52,81%
80 6 20 218970-89	1.659,03	0,00	214,93	395,82	265,44	876,20	782,82	52,81%
80 6 20 218971-60	1.659,03	0,00	214,93	395,82	265,44	876,20	782,82	52,81%
80 6 20 218972-40	1.659,03	0,00	214,93	395,82	265,44	876,20	782,82	52,81%
80 6 20 218973-21	1.659,03	0,00	214,93	395,82	265,44	876,20	782,82	52,81%
80 6 20 218975-93	1.765,75	0,00	228,75	421,28	282,51	932,56	833,18	52,81%
80 6 20 218976-74	1.657,05	0,00	214,67	395,35	265,12	875,15	781,89	52,81%
80 6 20 218977-55	1.657,05	0,00	214,67	395,35	265,12	875,15	781,89	52,81%
80 6 20 218978-36	1.657,05	0,00	214,67	395,35	265,12	875,15	781,89	52,81%
80 6 20 218979-17	1.657,05	0,00	214,67	395,35	265,12	875,15	781,89	52,81%
80 6 20 218981-31	1.615,36	0,00	209,28	385,40	258,45	853,13	762,22	52,81%
80 6 20 218982-12	1.615,36	0,00	209,28	385,40	258,45	853,13	762,22	52,81%
80 6 20 218983-01	1.615,36	0,00	209,28	385,40	258,45	853,13	762,22	52,81%
80 6 20 218984-84	1.615,36	0,00	209,28	385,40	258,45	853,13	762,22	52,81%
80 6 20 218985-65	1.615,36	0,00	209,28	385,40	258,45	853,13	762,22	52,81%
80 6 20 218987-27	1.615,36	0,00	209,28	385,40	258,45	853,13	762,22	52,81%
80 6 20 218988-08	1.615,36	0,00	209,28	385,40	258,45	853,13	762,22	52,81%
80 6 20 218989-99	1.615,36	0,00	209,28	385,40	258,45	853,13	762,22	52,81%
80 6 20 218991-03	1.617,30	0,00	209,52	385,87	258,76	854,16	763,14	52,81%
80 6 20 218993-75	1.617,30	0,00	209,52	385,87	258,76	854,16	763,14	52,81%
80 6 20 218994-56	1.617,30	0,00	209,52	385,87	258,76	854,16	763,14	52,81%
80 6 20 218995-37	1.615,75	0,00	219,96	339,36	258,51	817,85	797,89	50,61%
80 6 20 218997-07	1.615,75	0,00	219,96	339,36	258,51	817,85	797,89	50,61%
80 6 20 218998-80	42.131,74	0,00	5.620,68	9.349,07	6.741,07	21.710,83	20.420,90	51,53%
80 6 20 218999-60	1.831,22	0,00	254,10	363,84	292,99	910,94	920,27	49,74%
80 6 20 219000-55	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219001-36	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219002-17	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219003-06	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219004-89	1.831,22	0,00	254,10	363,84	292,99	910,94	920,27	49,74%
80 6 20 219005-60	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219006-40	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219007-21	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219008-02	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219009-93	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219010-27	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219011-08	1.831,22	0,00	254,10	363,84	292,99	910,94	920,27	49,74%
80 6 20 219012-99	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219013-70	1.831,22	0,00	254,10	363,84	292,99	910,94	920,27	49,74%
80 6 20 219014-50	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219015-31	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219016-12	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219017-01	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219019-65	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219020-07	1.831,22	0,00	254,10	363,84	292,99	910,94	920,27	49,74%
80 6 20 219021-80	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219022-60	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
80 6 20 219023-41	1.831,22	0,00	254,10	363,84	292,99	910,94	920,27	49,74%
80 6 20 219024-22	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219025-03	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219026-94	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219027-75	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219028-56	1.831,22	0,00	254,10	363,84	292,99	910,94	920,27	49,74%
80 6 20 219029-37	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 219030-70	1.831,22	0,00	254,10	363,84	292,99	910,94	920,27	49,74%
80 6 20 219031-51	1.831,22	0,00	254,10	363,84	292,99	910,94	920,27	49,74%
80 6 20 219032-32	1.831,94	0,00	243,02	412,42	293,10	948,55	883,38	51,77%
80 6 20 226486-60	9.682,71	0,00	1.011,16	1.679,13	1.549,22	4.239,53	5.443,17	43,78%
80 6 21 061599-02	24.856,20	0,00	2.628,08	4.116,35	3.976,99	10.721,43	14.134,76	43,13%
80 6 21 142362-95	7.064,23	0,00	748,47	1.160,51	1.130,27	3.039,26	4.024,96	43,02%
80 6 21 189732-94	4.419,64	0,00	453,09	817,15	707,13	1.977,37	2.442,26	44,74%
80 6 21 189736-18	14.628,60	0,00	1.525,79	2.548,02	2.340,57	6.414,39	8.214,20	43,84%
80 6 21 233365-82	44.541,80	0,00	4.701,20	7.426,08	7.126,68	19.253,98	25.287,81	43,22%
80 6 21 233368-25	67.583,25	0,00	7.122,66	11.330,47	10.813,31	29.266,45	38.316,79	43,30%
80 6 21 259483-48	4.033,44	0,00	420,42	704,20	645,35	1.769,98	2.263,45	43,88%
80 6 21 259484-29	13.631,47	0,00	1.433,70	2.302,92	2.181,03	5.917,66	7.713,80	43,41%
80 6 21 281301-33	2.775,64	0,00	385,57	549,69	444,09	1.379,36	1.396,27	49,69%
80 6 21 281302-14	1.864,42	0,00	258,98	369,23	298,30	926,52	937,89	49,69%
80 6 21 281304-86	11.199,98	0,00	1.555,82	2.218,08	1.791,99	5.565,89	5.634,08	49,69%
80 6 21 281306-48	9.063,96	0,00	1.259,09	1.795,05	1.450,23	4.504,38	4.559,57	49,69%
80 6 21 281307-29	1.967,32	0,00	273,28	389,61	314,76	977,66	989,65	49,69%
80 6 21 281309-90	1.560,67	0,00	220,78	291,79	249,70	762,27	798,39	48,84%
80 6 21 281310-24	1.560,67	0,00	220,78	291,79	249,70	762,27	798,39	48,84%
80 6 21 281311-05	1.625,89	0,00	230,00	303,98	260,14	794,13	831,75	48,84%
80 6 21 281312-96	1.625,89	0,00	230,00	303,98	260,14	794,13	831,75	48,84%
80 6 21 281313-77	43.381,05	0,00	6.026,18	8.591,33	6.940,96	21.558,48	21.822,56	49,69%
80 6 21 281314-58	2.900,04	0,00	402,85	574,32	464,00	1.441,19	1.458,84	49,69%
80 6 21 281315-39	1.766,30	0,00	245,35	349,80	282,60	877,76	888,53	49,69%
80 6 21 281316-10	1.766,30	0,00	245,35	349,80	282,60	877,76	888,53	49,69%
80 6 21 281317-09	1.766,30	0,00	245,35	349,80	282,60	877,76	888,53	49,69%
80 6 21 281318-81	1.766,30	0,00	245,35	349,80	282,60	877,76	888,53	49,69%
80 6 21 281319-62	1.766,30	0,00	245,35	349,80	282,60	877,76	888,53	49,69%
80 6 21 281320-04	1.766,30	0,00	245,35	349,80	282,60	877,76	888,53	49,69%
80 6 21 281321-87	1.766,30	0,00	245,35	349,80	282,60	877,76	888,53	49,69%
80 6 21 281323-49	1.589,12	0,00	224,80	297,10	254,25	776,16	812,96	48,84%
80 6 21 281325-00	1.683,94	0,00	259,17	346,40	146,95	752,53	931,40	44,68%
80 6 21 281326-91	1.683,94	0,00	259,17	346,40	146,95	752,53	931,40	44,68%
80 6 21 281328-53	1.846,03	0,00	279,74	398,83	161,10	839,68	1.006,34	45,48%
80 6 21 281330-78	2.906,76	0,00	440,49	627,99	253,68	1.322,16	1.584,59	45,48%
80 6 21 281331-59	4.190,95	0,00	635,09	905,44	365,75	1.906,29	2.284,65	45,48%
80 6 21 281332-30	1.943,73	0,00	294,55	419,93	169,63	884,12	1.059,60	45,48%
80 6 21 281333-10	1.586,04	0,00	244,11	326,28	138,41	708,81	877,22	44,69%
80 6 21 281335-82	1.586,04	0,00	244,11	326,28	138,41	708,81	877,22	44,69%
80 6 21 281336-63	1.586,04	0,00	244,11	326,28	138,41	708,81	877,22	44,69%
80 6 21 281338-25	1.586,04	0,00	244,11	326,28	138,41	708,81	877,22	44,69%
80 6 21 281342-01	1.644,66	0,00	253,14	338,33	143,52	735,00	909,65	44,69%
80 6 21 281343-92	1.579,03	0,00	243,03	324,84	137,79	705,67	873,35	44,69%
80 6 21 281344-73	1.644,66	0,00	253,14	338,33	143,52	735,00	909,65	44,69%
80 6 21 281345-54	1.511,20	0,00	233,21	308,22	131,88	673,32	837,87	44,55%
80 6 21 281346-35	1.511,20	0,00	233,21	308,22	131,88	673,32	837,87	44,55%
80 6 21 281347-16	1.511,20	0,00	233,21	308,22	131,88	673,32	837,87	44,55%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
80 6 21 281348-05	1.511,20	0,00	233,21	308,22	131,88	673,32	837,87	44,55%
80 6 21 281349-88	1.511,20	0,00	233,21	308,22	131,88	673,32	837,87	44,55%
80 6 21 281350-11	1.511,20	0,00	233,21	308,22	131,88	673,32	837,87	44,55%
80 6 21 281351-00	1.511,20	0,00	233,21	308,22	131,88	673,32	837,87	44,55%
80 6 21 281353-64	1.608,42	0,00	248,21	328,05	140,37	716,64	891,78	44,55%
80 6 21 281354-45	1.509,46	0,00	232,95	307,87	131,73	672,55	836,90	44,55%
80 6 21 281355-26	1.509,46	0,00	232,95	307,87	131,73	672,55	836,90	44,55%
80 6 21 281356-07	1.509,46	0,00	232,95	307,87	131,73	672,55	836,90	44,55%
80 6 21 281357-98	1.509,46	0,00	232,95	307,87	131,73	672,55	836,90	44,55%
80 6 21 281359-50	1.471,44	0,00	227,08	300,11	128,40	655,61	815,82	44,55%
80 6 21 281360-93	1.471,44	0,00	227,08	300,11	128,40	655,61	815,82	44,55%
80 6 21 281361-74	1.471,44	0,00	227,08	300,11	128,40	655,61	815,82	44,55%
80 6 21 281362-55	1.471,44	0,00	227,08	300,11	128,40	655,61	815,82	44,55%
80 6 21 281363-36	1.471,44	0,00	227,08	300,11	128,40	655,61	815,82	44,55%
80 6 21 281364-17	1.471,44	0,00	227,08	300,11	128,40	655,61	815,82	44,55%
80 6 21 281365-06	1.471,44	0,00	227,08	300,11	128,40	655,61	815,82	44,55%
80 6 21 281366-89	1.471,44	0,00	227,08	300,11	128,40	655,61	815,82	44,55%
80 6 21 281368-40	1.473,17	0,00	227,34	300,47	128,56	656,38	816,78	44,55%
80 6 21 281370-65	1.473,17	0,00	227,34	300,47	128,56	656,38	816,78	44,55%
80 6 21 281371-46	1.473,17	0,00	227,34	300,47	128,56	656,38	816,78	44,55%
80 6 21 281372-27	38.183,77	0,00	5.786,41	8.249,51	3.332,40	17.368,32	20.815,44	45,48%
80 6 21 281373-08	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281374-99	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281375-70	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281376-50	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281377-31	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281378-12	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281379-01	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281380-37	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281381-18	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281382-07	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281383-80	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281384-60	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281385-41	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281386-22	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281387-03	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281388-94	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281389-75	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281390-09	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281391-90	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281392-70	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281393-51	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 281394-32	1.780,74	0,00	274,08	366,33	155,40	795,82	984,91	44,69%
80 6 21 302407-14	8.474,96	0,00	989,27	1.460,66	739,63	3.189,57	5.285,38	37,63%
80 6 21 302411-09	1.823,16	0,00	0,00	364,80	159,11	523,92	1.299,24	28,73%
80 6 22 052921-39	17.587,65	0,00	1.884,26	2.764,46	2.814,01	7.462,75	10.124,89	42,43%
80 6 22 106377-34	18.270,33	0,00	1.969,21	2.800,88	2.923,24	7.693,35	10.576,97	42,10%
80 6 22 107094-09	8.535,46	0,00	1.005,48	1.416,22	744,91	3.166,61	5.368,84	37,09%
80 7 16 016832-37	42.841,96	0,00	2.613,45	18.592,66	6.854,70	28.060,82	14.781,13	65,49%
80 7 16 045595-02	6.747,66	0,00	504,87	2.368,72	1.079,62	3.953,22	2.794,43	58,58%
80 7 17 026059-16	6.212,07	0,00	534,17	1.764,52	993,92	3.292,62	2.919,44	53,00%
80 7 19 027770-87	4.202,50	0,00	412,73	885,46	672,39	1.970,59	2.231,90	46,89%
80 7 19 067307-78	2.621,26	0,00	262,88	519,65	419,39	1.201,93	1.419,32	45,85%
80 7 20 019204-14	4.640,38	0,00	474,04	867,90	742,45	2.084,40	2.555,97	44,91%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
80 7 20 054780-07	2.473,02	0,00	258,07	429,89	395,68	1.083,65	1.389,36	43,81%
80 7 21 019800-01	5.385,45	0,00	569,39	891,85	861,66	2.322,92	3.062,52	43,13%
80 7 21 040106-90	1.530,57	0,00	162,16	251,44	244,88	658,49	872,07	43,02%
80 7 21 053031-44	2.399,94	0,00	252,76	403,26	383,99	1.040,02	1.359,91	43,33%
80 7 21 063875-11	14.642,96	0,00	1.543,21	2.454,90	2.342,87	6.340,99	8.301,96	43,30%
80 7 21 069049-40	3.776,11	0,00	393,84	657,77	604,17	1.655,78	2.120,32	43,84%
80 7 22 016706-91	5.230,29	0,00	559,78	825,43	836,84	2.222,06	3.008,22	42,48%
80 7 22 032368-08	3.958,54	0,00	426,66	606,84	633,36	1.666,86	2.291,67	42,10%
Totais:	4.396.398,73	0,00	465.479,98	1.331.768,07	669.117,38	2.466.365,44	1.930.033,28	56,09%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada	
12x	14.654,66

Valor Prestação Básica	
108x	16.242,38

Retornar

Confirmar

ADESAO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte

Modalidades

Inscrição/Debcad

Consolidação

Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0029 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 70%-RJ-ENT-PRESTACOES LINEARES

Quantidade Máxima de Prestações: 48
(excluindo as Prestações da entrada)

Prestações selecionadas: 48

Exibe decimais: Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 11.524.014/0001-20					
Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	3.080.765,60	616.153,10	5.653.512,53	1.868.869,97	11.219.301,20
Valor da entrada (s/ Redução)	123.230,62	24.646,12	226.140,50	74.754,79	448.772,05
Descontos previstos em lei (B)	0,00	568.687,25	5.204.480,42	1.722.153,19	7.495.320,88
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	3.080.765,59	47.465,83	449.032,09	146.716,76	3.723.980,29

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
356474623	459.065,19	0,00	22.160,18	216.449,52	69.882,10	308.491,80	150.573,38	67,20%
197015867	13.374,14	0,00	1.532,16	2.479,02	1.167,18	5.178,37	8.195,76	38,71%
356474682	671.245,43	0,00	32.402,63	316.492,63	102.181,65	451.076,92	220.168,50	67,20%
604242913	272.584,04	0,00	16.233,08	120.668,70	43.613,42	180.515,21	92.068,82	66,22%
356474585	511.120,01	0,00	24.672,99	240.993,40	77.806,24	343.472,64	167.647,36	67,20%
356474488	16.914,45	0,00	816,50	7.975,17	2.574,83	11.366,51	5.547,93	67,20%
356474615	380.454,83	0,00	18.365,47	179.384,69	57.915,47	255.665,64	124.789,18	67,20%
356474550	803.292,63	0,00	38.776,85	378.752,98	122.282,81	539.812,64	263.479,98	67,20%
356474674	980.149,07	0,00	47.314,13	462.140,91	149.205,12	658.660,17	321.488,89	67,20%
372316700	548.082,94	0,00	33.913,39	234.985,96	87.693,25	356.592,61	191.490,32	65,06%
356474577	1.502.804,71	0,00	72.543,98	708.573,35	228.767,42	1.009.884,76	492.919,94	67,20%
372316735	468.271,00	0,00	28.974,94	200.767,25	74.923,33	304.665,53	163.605,46	65,06%
356474640	195.558,38	0,00	9.440,06	92.205,92	29.769,24	131.415,23	64.143,14	67,20%
356474607	698.245,40	0,00	33.705,97	329.223,15	106.291,78	469.220,90	229.024,49	67,20%
604345844	111.496,72	0,00	6.620,21	49.476,12	17.839,46	73.935,81	37.560,90	66,31%
356474569	864.956,24	0,00	41.753,52	407.827,40	131.669,66	581.250,59	283.705,64	67,20%
356474534	1.153.565,57	0,00	55.685,36	543.906,89	175.603,79	775.196,06	378.369,50	67,20%
372316522	547.554,18	0,00	34.510,61	230.979,61	87.608,64	353.098,88	194.455,29	64,48%
356474593	1.020.566,27	0,00	49.265,17	481.197,64	155.357,71	685.820,53	334.745,73	67,20%
Totais:	11.219.301,20	0,00	568.687,25	5.204.480,42	1.722.153,19	7.495.320,88	3.723.980,31	66,80%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada

12x37.397,67

Valor Prestação Básica

48x68.233,50

Retornar

Confirmar



ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte

Modalidades

Inscrição

Consolidação

Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0028 - DEMAIS DEBITOS - ATE 120 MESES - REDUCAO DE ATE 70% -ENT-RJ-PRESTACOES LINEARES

Quantidade Máxima de Prestações:
(excluindo as Prestações da entrada)

108

Prestações selecionadas:

108

Exibe decimais:

Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 06.037.059/0001-30					
Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	1.120.415,82	228.046,66	524.878,74	369.817,39	2.243.158,61
Valor da entrada (s/ Redução)	44.816,63	9.121,86	20.995,14	14.792,69	89.726,34
Descontos previstos em lei (B)	0,00	218.924,79	503.883,58	355.024,69	1.077.833,07
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	1.120.415,81	9.121,86	20.995,14	14.792,69	1.165.325,52

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 2 16 005835-16	79.692,25	0,00	6.069,56	27.336,31	12.750,75	46.156,63	33.535,61	57,91%
40 2 17 000842-01	29.169,19	0,00	1.781,44	12.646,67	4.667,06	19.095,18	10.074,00	65,46%
40 2 17 001434-96	3.881,35	0,00	338,15	1.076,15	621,01	2.035,31	1.846,03	52,43%
40 2 19 000084-01	28.438,40	0,00	2.666,25	6.753,06	4.550,14	13.969,45	14.468,94	49,12%
40 2 19 005070-76	1.896,54	0,00	188,88	383,91	303,44	876,24	1.020,30	46,20%
40 2 22 003338-47	20.396,10	0,00	704,74	9.091,12	3.263,37	13.059,24	7.336,85	64,02%
40 2 23 000071-35	3.274,54	0,00	391,25	510,20	285,77	1.187,23	2.087,30	36,25%
40 2 22 003221-36	32.540,59	0,00	3.513,85	4.949,28	5.206,49	13.669,63	18.870,95	42,00%
40 2 22 001236-05	3.234,25	0,00	344,78	518,64	517,47	1.380,90	1.853,34	42,69%
40 2 21 009945-58	37.090,90	0,00	3.968,79	5.859,92	5.934,53	15.763,25	21.327,64	42,49%
40 2 21 009287-68	63.723,91	0,00	6.601,24	11.371,58	10.195,82	28.168,65	35.555,25	44,20%
40 2 21 007175-54	148.562,06	0,00	15.672,71	24.813,30	23.769,92	64.255,93	84.306,12	43,25%
40 2 20 002433-99	16.968,03	0,00	1.722,67	3.238,37	2.714,88	7.675,92	9.292,10	45,23%
40 2 19 007810-54	1.606,57	0,00	161,52	316,04	257,04	734,62	871,94	45,72%
40 6 15 017973-63	38.463,37	0,00	3.063,71	12.388,32	6.154,13	21.606,17	16.857,19	56,17%
40 6 16 002725-44	3.966,03	0,00	421,09	1.348,07	634,56	2.403,72	1.562,30	60,60%
40 6 16 002726-25	3.605,47	0,00	382,80	1.225,51	576,87	2.185,20	1.420,27	60,60%
40 6 16 002727-06	3.390,86	0,00	360,02	1.152,56	542,53	2.055,12	1.335,73	60,60%
40 6 16 002728-97	2.883,07	0,00	302,02	997,65	461,28	1.760,96	1.122,10	61,07%
40 6 16 002729-78	3.605,47	0,00	382,80	1.225,51	576,87	2.185,20	1.420,27	60,60%
40 6 16 002730-01	6.225,88	0,00	661,03	2.116,20	996,13	3.773,37	2.452,50	60,60%
40 6 16 020946-86	4.021,93	0,00	445,51	1.286,95	643,50	2.375,98	1.645,94	59,07%
40 6 16 020947-67	3.656,30	0,00	405,01	1.169,96	585,00	2.159,98	1.496,31	59,07%
40 6 16 020948-48	3.438,67	0,00	380,90	1.100,32	550,18	2.031,41	1.407,25	59,07%
40 6 16 020949-29	6.687,39	0,00	759,99	2.056,56	1.069,97	3.886,54	2.800,84	58,11%
40 6 16 020951-43	3.656,30	0,00	405,01	1.169,96	585,00	2.159,98	1.496,31	59,07%
40 6 16 020952-24	6.313,42	0,00	699,35	2.020,20	1.010,14	3.729,69	2.583,72	59,07%
40 6 16 027501-09	69.267,54	0,00	5.271,35	23.785,80	11.082,80	40.139,96	29.127,57	57,94%
40 6 16 027502-90	66.951,51	0,00	5.017,94	23.453,42	10.712,23	39.183,60	27.767,90	58,52%
40 6 17 006702-07	4.110,00	0,00	480,29	1.206,68	657,60	2.344,57	1.765,42	57,04%
40 6 17 006703-80	3.736,36	0,00	436,63	1.096,98	597,81	2.131,43	1.604,92	57,04%
40 6 17 006704-60	3.513,96	0,00	410,64	1.031,68	562,23	2.004,56	1.509,39	57,04%
40 6 17 006705-41	31.300,77	0,00	421,16	10.922,25	5.008,11	16.351,53	14.949,23	52,24%
40 6 17 006706-22	3.316,23	0,00	377,54	1.016,91	530,59	1.925,05	1.391,17	58,04%
40 6 17 006707-03	3.736,36	0,00	436,63	1.096,98	597,81	2.131,43	1.604,92	57,04%
40 6 17 006708-94	6.451,29	0,00	753,90	1.894,08	1.032,20	3.680,18	2.771,10	57,04%
40 6 20 025957-63	3.645,30	0,00	486,30	808,89	583,24	1.878,45	1.766,84	51,53%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 20 025956-82	3.876,00	0,00	517,08	860,08	620,16	1.997,32	1.878,67	51,53%
40 6 20 025955-00	4.263,62	0,00	568,80	946,09	682,17	2.197,07	2.066,54	51,53%
40 6 20 008714-70	16.437,91	0,00	1.667,15	3.147,36	2.630,06	7.444,57	8.993,33	45,28%
40 6 20 008713-99	59.944,05	0,00	6.111,21	11.287,82	9.591,04	26.990,08	32.953,96	45,02%
40 6 19 014543-31	26.295,43	0,00	2.627,15	5.273,39	4.207,26	12.107,81	14.187,61	46,04%
40 6 19 010117-74	4.761,91	0,00	472,20	976,23	761,90	2.210,34	2.551,56	46,41%
40 6 19 010116-93	1.706,88	0,00	169,99	345,51	273,10	788,61	918,26	46,20%
40 6 19 000150-40	28.465,32	0,00	2.773,39	6.131,76	4.554,45	13.459,60	15.005,71	47,28%
40 6 19 000147-45	25.594,62	0,00	2.399,63	6.077,76	4.095,13	12.572,53	13.022,08	49,12%
40 6 18 026498-78	2.652,54	0,00	333,33	677,56	424,40	1.435,30	1.217,23	54,11%
40 6 18 026497-97	3.839,43	0,00	482,48	980,74	614,30	2.077,53	1.761,89	54,11%
40 6 18 026496-06	1.722,38	0,00	216,44	439,96	275,57	931,98	790,39	54,11%
40 6 18 026494-44	3.703,51	0,00	465,40	946,02	592,56	2.003,99	1.699,51	54,11%
40 6 18 026493-63	3.610,90	0,00	453,77	922,36	577,73	1.953,87	1.657,02	54,11%
40 6 18 026492-82	3.839,43	0,00	482,48	980,74	614,30	2.077,53	1.761,89	54,11%
40 6 18 026491-00	4.223,41	0,00	530,74	1.078,82	675,74	2.285,31	1.938,09	54,11%
40 6 17 014246-33	7.967,37	0,00	685,34	2.261,77	1.274,77	4.221,89	3.745,47	52,98%
40 6 17 014245-52	3.493,22	0,00	304,33	968,53	558,91	1.831,78	1.661,43	52,43%
40 6 17 012958-09	81.132,62	0,00	4.941,39	35.257,64	12.981,21	53.180,25	27.952,36	65,54%
40 6 17 012957-28	26.252,18	0,00	1.603,28	11.381,97	4.200,34	17.185,60	9.066,57	65,46%
40 6 20 025958-44	3.738,72	0,00	498,76	829,62	598,19	1.926,58	1.812,13	51,53%
40 6 20 025960-69	1.738,62	0,00	231,94	385,79	278,17	895,92	842,70	51,53%
40 6 20 025961-40	3.876,00	0,00	517,08	860,08	620,16	1.997,32	1.878,67	51,53%
40 6 20 025962-20	2.677,80	0,00	357,23	594,20	428,44	1.379,88	1.297,91	51,53%
40 6 21 009498-70	188.760,74	0,00	19.969,80	31.189,67	30.201,71	81.361,19	107.399,54	43,10%
40 6 21 018339-48	129.381,10	0,00	13.648,80	21.612,00	20.700,96	55.961,77	73.419,32	43,25%
40 6 21 018340-81	157.786,59	0,00	16.545,98	26.953,24	25.245,84	68.745,08	89.041,50	43,56%
40 6 21 024128-90	115.964,28	0,00	12.014,50	20.684,33	18.554,28	51.253,12	64.711,15	44,19%
40 6 21 024129-70	42.412,27	0,00	4.394,11	7.565,10	6.785,96	18.745,18	23.667,08	44,19%
40 6 21 028256-20	4.215,40	0,00	585,57	834,83	674,45	2.094,86	2.120,53	49,69%
40 6 21 028257-01	3.832,18	0,00	532,33	758,93	613,14	1.904,41	1.927,76	49,69%
40 6 21 028258-92	3.604,08	0,00	500,64	713,76	576,65	1.791,06	1.813,01	49,69%
40 6 21 028259-73	3.696,40	0,00	513,47	732,04	591,41	1.836,94	1.859,45	49,69%
40 6 21 028260-07	1.718,95	0,00	238,78	340,42	275,03	854,23	864,71	49,69%
40 6 21 028261-98	3.832,18	0,00	532,33	758,93	613,14	1.904,41	1.927,76	49,69%
40 6 23 000170-40	14.693,55	0,00	1.750,88	2.318,05	1.282,33	5.351,28	9.342,27	36,41%
40 6 23 000159-35	2.947,10	0,00	352,13	459,18	257,19	1.068,51	1.878,58	36,25%
40 6 22 017103-84	5.338,04	0,00	779,53	892,38	854,08	2.526,00	2.812,03	47,32%
40 6 22 017102-01	7.726,88	0,00	1.128,40	1.291,73	1.236,29	3.656,43	4.070,44	47,32%
40 6 22 017101-12	3.466,15	0,00	506,17	579,44	554,58	1.640,20	1.825,94	47,32%
40 6 22 017100-31	7.453,09	0,00	1.088,41	1.245,96	1.192,49	3.526,87	3.926,21	47,32%
40 6 22 017099-63	6.661,36	0,00	1.061,24	1.214,84	581,34	2.857,43	3.803,92	42,89%
40 6 22 017098-82	7.726,88	0,00	1.128,40	1.291,73	1.236,29	3.656,43	4.070,44	47,32%
40 6 22 017097-00	8.499,61	0,00	1.241,25	1.420,92	1.359,93	4.022,11	4.477,49	47,32%
40 6 22 009848-98	24.046,24	0,00	2.595,90	3.661,52	3.847,39	10.104,82	13.941,41	42,02%
40 6 22 009844-64	64.064,18	0,00	6.902,47	9.836,42	10.250,26	26.989,17	37.075,00	42,12%
40 6 22 004264-53	74.873,20	0,00	7.986,46	11.979,72	11.979,70	31.945,89	42.927,30	42,66%
40 6 21 030275-07	18.843,13	0,00	0,00	3.437,99	3.014,89	6.452,88	12.390,24	34,24%
40 6 21 030274-18	25.842,81	0,00	2.765,23	4.082,86	4.134,84	10.982,93	14.859,87	42,49%
40 6 21 028262-79	2.647,47	0,00	367,76	524,31	423,59	1.315,67	1.331,79	49,69%
40 6 23 024843-20	2.540,39	0,00	415,98	414,46	221,70	1.052,15	1.488,23	41,41%
40 6 23 024842-40	3.677,24	0,00	602,14	599,93	320,91	1.522,99	2.154,24	41,41%
40 6 23 024841-69	1.649,53	0,00	270,10	269,11	143,95	683,17	966,35	41,41%
40 6 23 024840-88	3.546,90	0,00	580,80	578,66	309,54	1.469,01	2.077,88	41,41%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 23 024839-44	3.458,34	0,00	566,29	564,22	301,81	1.432,32	2.026,01	41,41%
40 6 23 024838-63	3.677,24	0,00	602,14	599,93	320,91	1.522,99	2.154,24	41,41%
40 6 23 024837-82	4.044,95	0,00	662,35	659,92	353,01	1.675,28	2.369,66	41,41%
40 7 16 003949-81	14.506,12	0,00	1.087,20	5.081,55	2.320,97	8.489,74	6.016,37	58,52%
40 7 17 001435-81	17.335,69	0,00	1.055,94	7.532,75	2.773,70	11.362,40	5.973,28	65,54%
40 7 17 001759-47	1.766,74	0,00	151,73	502,85	282,67	937,26	829,47	53,05%
40 7 19 000079-40	6.167,42	0,00	600,86	1.328,53	986,78	2.916,18	3.251,23	47,28%
40 7 19 004644-11	6.729,07	0,00	671,52	1.354,07	1.076,64	3.102,24	3.626,83	46,10%
40 7 20 001362-11	14.120,36	0,00	1.440,23	2.654,73	2.259,25	6.354,22	7.766,13	45,00%
40 7 21 002461-83	40.898,10	0,00	4.326,77	6.757,72	6.543,69	17.628,20	23.269,89	43,10%
40 7 21 004276-41	27.243,84	0,00	2.882,59	4.499,39	4.359,01	11.741,00	15.502,83	43,09%
40 7 22 000757-04	16.222,47	0,00	1.730,38	2.595,59	2.595,59	6.921,56	9.300,90	42,66%
40 7 21 005486-00	32.109,86	0,00	3.309,63	5.829,96	5.137,57	14.277,17	17.832,68	44,46%
40 7 22 002373-80	13.880,56	0,00	1.495,53	2.131,21	2.220,88	5.847,63	8.032,92	42,12%
40 7 23 000054-49	3.183,56	0,00	379,34	502,23	277,83	1.159,41	2.024,14	36,41%
40 7 15 001604-58	8.338,38	0,00	664,16	2.685,64	1.334,14	4.683,95	3.654,42	56,17%
40 6 14 022550-66	5.795,96	0,00	0,00	2.312,57	927,34	3.239,91	2.556,04	55,89%
Totais:	2.243.158,61	0,00	218.924,79	503.883,58	355.024,69	1.077.833,07	1.165.325,53	48,04%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada

12x

7.477,19

Valor Prestação Básica

108x

9.959,25

Retornar

Confirmar



ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte

Modalidades

Inscrição/Debcad

Consolidação

Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0029 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 70%-RJ-ENT-PRESTACOES LINEARES

Quantidade Máxima de Prestações:
(excluindo as Prestações da entrada) 48

Prestações selecionadas: 48

Exibe decimais: Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 06.037.059/0001-30					
Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	235.757,94	47.151,58	114.112,24	79.403,26	476.425,02
Valor da entrada (s/ Redução)	9.430,31	1.886,06	4.564,48	3.176,13	19.057,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	45.265,51	109.547,75	76.227,12	231.040,39
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	235.757,93	1.886,06	4.564,48	3.176,13	245.384,62

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
151976074	22.825,11	0,00	2.216,50	4.961,13	3.651,97	10.829,61	11.995,49	47,44%
163076111	37.101,78	0,00	3.714,88	7.392,27	5.936,20	17.043,36	20.058,41	45,93%
151976082	403.626,33	0,00	38.045,44	94.629,00	64.579,46	197.253,91	206.372,41	48,87%
163076103	12.871,80	0,00	1.288,68	2.565,33	2.059,47	5.913,49	6.958,30	45,94%
Totais:	476.425,02	0,00	45.265,51	109.547,75	76.227,12	231.040,39	245.384,62	48,49%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada	
12x	1.588,08

Valor Prestação Básica	
48x	4.715,15

Retornar

Confirmar



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Usuário: 02578887489 - ROBERTA PINHEIRO RAMOS FERREIRA | Procuradoria: QUINTA REGIAO - 4000

Sua sessão expira em: 09:52
Data e Hora de login: 12/03/2024 14:06:04
Produção - 2.36.0 (BUILD 78R)

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte

Modalidades

Inscrição

Consolidação

Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDENTE DE PREVISÃO DE APROVAÇÃO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0028 - DEMAIS DEBITOS - ATÉ 120 MESES - REDUÇÃO DE ATÉ 70% - ENT-RJ-PRESTACOES LINEARES

Quantidade Máxima de Prestações:
(excluindo as Prestações da entrada)

108

Prestações selecionadas:

108

Exibe decimais:

Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 10.541.768/0001-26							
Demonstrativo		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado	
Total sem reduções (A)		736.457,72	157.952,78	538.837,82		244.164,30	1.677.412,62
Valor da entrada (s/ Redução)		29.458,30	6.318,11	21.553,51		9.766,57	67.096,50
Descontos previstos em lei (B)		0,00	151.634,66	517.284,30		234.397,72	903.316,70
Utilização de créditos (C)		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)		736.457,71	6.318,11	21.553,51		9.766,57	774.095,91

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções				Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções	
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários			Total
40 5 17 002517-54	2.012,71	0,00	260,48	481,38	322,03	1.063,90	948,80	52,85%
40 5 17 004619-96	7.688,00	0,00	881,05	2.332,46	1.230,07	4.443,60	3.244,40	57,79%
40 5 17 004620-20	7.688,00	0,00	881,05	2.332,46	1.230,07	4.443,60	3.244,40	57,79%
40 5 17 004621-00	7.688,00	0,00	881,05	2.332,46	1.230,07	4.443,60	3.244,40	57,79%
40 5 17 004628-87	89.424,86	0,00	10.248,28	27.130,63	14.307,97	51.686,89	37.737,96	57,79%
40 5 17 004627-04	38.817,61	0,00	4.448,58	11.776,88	6.210,81	22.436,28	16.381,32	57,79%
80 6 17 023073-22	8.385,47	0,00	1.069,02	2.685,76	731,81	4.486,60	3.898,86	53,50%
80 6 17 023074-03	1.385,14	0,00	149,73	559,91	120,88	830,52	554,61	59,95%
80 6 17 023075-94	3.031,16	0,00	386,42	970,83	264,53	1.621,80	1.409,35	53,50%
80 6 18 118875-91	8.616,79	0,00	1.181,28	2.401,17	752,00	4.334,46	4.282,32	50,30%
80 6 18 118876-72	1.408,79	0,00	176,79	463,33	122,94	763,07	645,71	54,16%
80 6 18 118877-53	1.585,40	0,00	198,96	521,42	138,35	858,73	726,66	54,16%
80 6 18 118878-34	1.432,43	0,00	184,20	451,83	125,01	761,04	671,38	53,13%
80 6 18 118879-15	3.114,77	0,00	427,00	867,96	271,83	1.566,80	1.547,96	50,30%
80 6 20 219033-13	8.698,67	0,00	1.265,96	2.105,72	759,14	4.130,83	4.567,83	47,48%
80 6 20 219034-02	1.713,23	0,00	253,21	397,83	149,51	800,56	912,66	46,72%
80 6 20 219036-66	1.471,65	0,00	222,76	318,98	128,42	670,18	801,46	45,53%
80 6 20 219035-85	1.641,62	0,00	242,64	381,19	143,26	767,09	874,52	46,72%
80 6 20 219037-47	3.144,43	0,00	457,62	761,18	274,41	1.493,22	1.651,20	47,48%
80 6 21 281395-13	8.599,88	0,00	1.303,23	1.857,98	750,52	3.911,75	4.688,12	45,48%
80 6 21 281396-02	1.464,85	0,00	225,46	301,35	127,83	654,65	810,19	44,69%
80 6 21 281397-85	1.648,50	0,00	253,72	339,12	143,86	736,72	911,77	44,69%
80 6 21 281398-66	3.108,87	0,00	471,12	671,66	271,31	1.414,09	1.694,77	45,48%
80 6 22 084293-05	2.423,79	0,00	282,87	418,00	211,52	912,40	1.511,38	37,64%
80 6 22 125000-00	17.339,64	0,00	2.762,40	3.162,28	1.513,27	7.437,97	9.901,66	42,89%
80 6 22 125001-83	6.268,43	0,00	998,63	1.143,19	547,05	2.688,88	3.579,54	42,89%
80 6 23 039932-04	8.808,36	0,00	1.054,56	1.359,78	768,72	3.183,08	5.625,27	36,13%
80 7 23 011624-69	2.433,55	0,00	289,74	385,13	212,38	887,26	1.546,28	36,45%
80 6 20 165692-22	2.945,36	0,00	0,00	650,49	257,04	907,54	2.037,81	30,81%
40 2 23 000333-06	5.327,20	0,00	636,52	830,02	464,91	1.931,47	3.395,72	36,25%
40 6 23 000664-16	15.753,68	0,00	1.872,12	2.515,84	1.374,86	5.762,83	9.990,84	36,58%
40 6 23 000670-64	4.794,47	0,00	572,87	747,02	418,42	1.738,32	3.056,15	36,25%
40 7 23 000192-37	3.413,24	0,00	405,60	545,07	297,87	1.248,56	2.164,67	36,58%
80 2 14 065492-29	14.625,96	0,00	1.077,16	5.237,74	2.340,15	8.655,06	5.970,89	59,17%
80 2 15 053313-37	34.395,82	0,00	2.102,08	14.904,14	5.503,32	22.509,55	11.886,26	65,44%
80 2 16 097331-48	113.884,82	0,00	8.692,78	38.951,11	18.221,56	65.865,46	48.019,35	57,83%
80 2 17 039041-98	24.870,03	0,00	2.121,46	7.167,16	3.979,20	13.267,83	11.602,19	53,34%
80 2 19 109875-01	4.608,93	0,00	505,53	989,08	402,23	1.896,85	2.712,07	41,15%
80 2 20 043272-62	12.486,51	0,00	1.395,84	2.522,24	1.089,72	5.007,81	7.478,69	40,10%
80 2 21 094793-13	7.145,16	0,00	828,83	1.262,73	623,57	2.715,14	4.430,01	37,99%
80 2 21 131720-65	27.399,52	0,00	3.126,52	5.153,04	2.391,22	10.670,79	16.728,72	38,94%
80 2 21 157540-02	6.055,73	0,00	706,87	1.043,71	528,49	2.279,08	3.776,64	37,63%
80 2 22 020985-29	5.200,09	0,00	612,57	862,80	453,82	1.929,20	3.270,88	37,09%
80 6 14 106299-15	13.163,35	0,00	969,44	4.713,96	2.106,13	7.789,54	5.373,80	59,17%
80 6 14 106300-93	214.314,02	0,00	15.707,20	77.207,87	34.290,24	127.205,31	87.108,70	59,35%
80 6 15 147761-24	143.145,93	0,00	11.132,93	47.718,96	22.903,34	81.755,24	61.390,68	57,11%
80 6 15 150889-57	27.749,05	0,00	1.696,77	12.018,57	4.439,84	18.155,19	9.593,85	65,42%
80 6 15 150890-90	92.498,73	0,00	5.640,80	40.153,98	14.799,79	60.594,58	31.904,14	65,50%
80 6 16 173897-43	85.484,64	0,00	6.513,60	29.305,99	13.677,54	49.497,13	35.987,50	57,90%
80 6 16 173898-24	72.821,77	0,00	5.457,21	25.514,04	11.651,48	42.622,74	30.199,02	58,53%
80 6 17 086468-54	22.383,04	0,00	1.909,31	6.450,46	3.581,28	11.941,05	10.441,98	53,34%
80 6 17 086469-35	36.928,60	0,00	3.164,49	10.555,83	5.908,56	19.628,89	17.299,70	53,15%
80 6 19 210890-53	10.992,11	0,00	1.208,47	2.342,24	959,30	4.510,03	6.482,07	41,02%
80 6 19 210894-87	4.148,04	0,00	454,98	890,17	362,00	1.707,16	2.440,87	41,15%
80 6 20 092881-32	11.237,87	0,00	1.256,25	2.270,02	980,75	4.507,03	6.730,83	40,10%
80 6 20 092895-38	38.734,79	0,00	4.322,37	7.870,52	3.380,48	15.573,37	23.161,41	40,20%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
80 6 20 181827-24	1.981,90	0,00	224,80	380,82	172,96	778,58	1.203,31	39,28%
80 6 20 226591-90	1.915,66	0,00	218,22	362,45	167,18	747,86	1.167,79	39,03%
80 6 21 124015-07	15.950,27	0,00	1.838,74	2.887,61	1.392,01	6.118,37	9.831,89	38,35%
80 6 21 192398-29	6.430,63	0,00	745,94	1.136,45	561,21	2.443,62	3.987,00	37,99%
80 6 21 192399-00	13.970,97	0,00	1.582,90	2.695,31	1.219,27	5.497,49	8.473,47	39,34%
80 6 21 259943-74	1.490,80	0,00	0,00	299,39	130,09	429,49	1.061,30	28,80%
80 6 21 259944-55	24.659,55	0,00	2.813,87	4.637,72	2.152,09	9.603,69	15.055,85	38,94%
80 6 21 259946-17	41.975,68	0,00	4.834,84	7.623,95	3.663,33	16.122,13	25.853,54	38,40%
80 6 21 306430-88	5.450,14	0,00	636,19	939,33	475,64	2.051,16	3.398,97	37,63%
80 6 22 043992-31	28.213,29	0,00	3.298,61	4.830,69	2.462,24	10.591,55	17.621,73	37,54%
80 6 22 044104-99	4.680,08	0,00	551,31	776,52	408,44	1.736,28	2.943,79	37,09%
80 7 14 023708-75	46.434,61	0,00	3.403,20	16.728,33	7.429,53	27.561,07	18.873,53	59,35%
80 7 15 041239-66	31.015,33	0,00	2.412,14	10.339,21	4.962,45	17.713,81	13.301,51	57,11%
80 7 15 042428-92	21.318,56	0,00	1.301,75	9.244,22	3.410,96	13.956,94	7.361,61	65,46%
80 7 16 056001-07	15.777,99	0,00	1.182,37	5.528,02	2.524,47	9.234,87	6.543,11	58,53%
80 7 17 033340-88	7.970,94	0,00	683,12	2.277,87	1.275,35	4.236,35	3.734,58	53,14%
80 7 19 067212-72	2.381,59	0,00	261,83	507,47	207,84	977,14	1.404,44	41,02%
80 7 20 021602-19	7.605,91	0,00	849,15	1.542,93	663,78	3.055,87	4.550,03	40,17%
80 7 21 035883-03	4.289,37	0,00	493,13	784,57	374,34	1.652,05	2.637,31	38,51%
80 7 21 053821-84	2.349,22	0,00	268,19	441,00	205,01	914,21	1.435,00	38,91%
80 7 21 069196-29	9.821,13	0,00	1.127,70	1.804,80	857,11	3.789,62	6.031,50	38,58%
80 7 22 012573-01	6.112,84	0,00	714,68	1.046,63	533,48	2.294,79	3.818,04	37,54%
40 6 21 024628-03	2.143,18	0,00	0,00	430,41	187,03	617,45	1.525,72	28,81%
40 5 22 000841-48	27.944,60	0,00	3.493,65	9.248,86	2.438,79	15.181,30	12.763,29	54,32%
40 4 17 012104-42	37.975,32	0,00	3.149,56	11.482,69	6.076,04	20.708,31	17.267,00	54,53%
Totais:	1.677.412,62	0,00	151.634,66	517.284,30	234.397,72	903.316,70	774.095,91	53,85%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada	
12x	5.591,37

Valor Prestação Básica	
108x	6.546,29

Retornar

Confirmar

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte

Modalidades

Inscrição

Consolidação

Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0028 - DEMAIS DEBITOS - ATE 120 MESES - REDUCAO DE ATE 70% -ENT-RJ-PRESTACOES LINEARES

Quantidade Máxima de Prestações: (excluindo as Prestações da entrada)108

Prestações selecionadas:108

Exibe decimais:Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 10.541.768/0001-26					
Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	1.274.597,89	259.146,11	506.469,55	336.878,21	2.377.091,76
Valor da entrada (s/ Redução)	50.983,91	10.365,84	20.258,78	13.475,12	95.083,67
Descontos previstos em lei (B)	0,00	248.780,26	486.210,76	323.403,08	1.058.394,11
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	1.274.597,88	10.365,84	20.258,78	13.475,12	1.318.697,64

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 2 21 006987-46	6.585,43	0,00	758,77	1.194,54	574,72	2.528,04	4.057,38	38,38%
40 2 22 001659-52	1.957,51	0,00	229,55	331,02	170,83	731,41	1.226,09	37,36%
40 2 23 002038-21	2.712,41	0,00	324,09	422,62	236,71	983,43	1.728,97	36,25%
40 6 21 003829-77	11.678,63	0,00	1.342,55	2.136,72	1.019,22	4.498,50	7.180,12	38,51%
40 6 21 017935-47	5.926,84	0,00	682,88	1.075,07	517,24	2.275,20	3.651,63	38,38%
40 6 21 017936-28	4.265,09	0,00	492,54	766,89	372,22	1.631,66	2.633,42	38,25%
40 6 22 005130-03	6.170,05	0,00	720,08	1.064,07	538,47	2.322,63	3.847,41	37,64%
40 6 22 005136-90	1.761,78	0,00	206,60	297,92	153,75	658,28	1.103,49	37,36%
40 6 23 006475-75	2.441,16	0,00	291,68	380,35	213,04	885,08	1.556,07	36,25%
40 6 23 006477-37	7.283,85	0,00	866,18	1.159,66	635,67	2.661,52	4.622,32	36,54%
40 7 21 001134-69	2.313,21	0,00	265,83	423,57	201,87	891,28	1.421,92	38,53%
40 7 22 001153-58	2.260,87	0,00	262,72	396,66	197,30	856,69	1.404,17	37,89%
40 7 23 001141-40	1.578,13	0,00	187,67	251,24	137,72	576,63	1.001,49	36,53%
80 2 22 032624-70	1.553,18	0,00	180,18	274,39	135,54	590,12	963,05	37,99%
80 6 21 056481-44	1.775,46	0,00	203,94	325,83	154,94	684,72	1.090,74	38,56%
80 6 21 274957-90	1.437,48	0,00	0,00	294,52	125,45	419,98	1.017,49	29,21%
80 6 22 066202-96	1.397,81	0,00	162,13	246,94	121,98	531,06	866,74	37,99%
80 6 22 066305-00	2.619,74	0,00	304,89	456,95	228,62	990,47	1.629,26	37,80%
40 2 15 001656-74	124.663,70	0,00	9.784,60	41.023,29	19.946,18	70.754,09	53.909,60	56,75%
40 2 16 006518-80	14.635,12	0,00	1.098,88	5.114,77	2.341,61	8.555,27	6.079,84	58,45%
40 2 21 008512-85	161.789,34	0,00	18.729,96	28.818,13	14.119,79	61.667,89	100.121,44	38,11%
40 2 21 010068-21	59.914,61	0,00	6.993,79	10.326,33	5.228,90	22.549,03	37.365,57	37,63%
40 2 22 001295-65	87.841,42	0,00	9.485,47	13.360,29	14.054,62	36.900,38	50.941,03	42,00%
40 2 23 003080-97	134.251,60	0,00	14.704,44	19.174,59	21.480,24	55.359,29	78.892,30	41,23%
40 5 17 001619-25	2.096,42	0,00	272,92	494,44	335,42	1.102,80	993,62	52,60%
40 5 17 004624-53	43.315,45	0,00	4.964,04	13.141,48	6.930,47	25.036,00	18.279,44	57,79%
40 5 17 004625-34	21.237,49	0,00	2.433,85	6.443,25	3.397,99	12.275,10	8.962,38	57,79%
40 5 17 004626-15	9.653,37	0,00	1.106,29	2.928,73	1.544,53	5.579,56	4.073,80	57,79%
40 5 18 001421-40	6.694,83	0,00	836,98	2.215,79	584,27	3.637,05	3.057,77	54,32%
40 5 18 001422-21	6.694,83	0,00	836,98	2.215,79	584,27	3.637,05	3.057,77	54,32%
40 5 18 001423-02	11.696,27	0,00	1.462,27	3.871,13	1.020,75	6.354,16	5.342,10	54,32%
40 5 18 001424-93	6.694,83	0,00	836,98	2.215,79	584,27	3.637,05	3.057,77	54,32%
40 6 14 012645-17	14.248,16	0,00	1.053,75	5.075,99	2.279,70	8.409,44	5.838,71	59,02%
40 6 15 019216-33	77.527,17	0,00	6.088,80	25.488,81	12.404,34	43.981,95	33.545,21	56,73%
40 6 15 019217-14	130.780,86	0,00	10.250,03	43.124,29	20.924,93	74.299,26	56.481,59	56,81%
40 6 16 028607-10	13.171,60	0,00	988,99	4.603,29	2.107,44	7.699,73	5.471,86	58,45%
40 6 16 028608-00	74.861,36	0,00	5.631,21	26.101,66	11.977,81	43.710,69	31.150,66	58,38%

Demonstrativo de Consolidação								
Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
40 6 21 005340-76	88.947,05	0,00	10.265,09	16.035,87	7.762,64	34.063,62	54.883,42	38,29%
40 6 21 015432-73	67.987,02	0,00	7.859,89	12.174,69	5.933,40	25.967,99	42.019,02	38,19%
40 6 21 020694-78	70.017,10	0,00	8.101,29	12.498,00	6.110,58	26.709,88	43.307,21	38,14%
40 6 21 021200-90	102.825,86	0,00	11.903,30	18.319,03	8.973,88	39.196,23	63.629,62	38,11%
40 6 21 022710-30	39.548,59	0,00	4.587,63	6.989,27	3.451,50	15.028,41	24.520,17	37,99%
40 6 21 030428-08	36.536,11	0,00	4.264,83	6.297,03	3.188,60	13.750,47	22.785,63	37,63%
40 6 22 004375-79	289.821,48	0,00	31.052,09	45.544,50	46.371,43	122.968,03	166.853,44	42,42%
40 6 22 004380-36	53.195,22	0,00	5.744,23	8.090,75	8.511,23	22.346,22	30.848,99	42,00%
40 6 23 008958-03	78.175,45	0,00	8.562,48	11.165,47	12.508,07	32.236,02	45.939,42	41,23%
40 6 23 008962-81	258.244,57	0,00	28.199,70	37.397,40	41.319,12	106.916,23	151.328,33	41,40%
40 7 14 000863-53	3.087,09	0,00	228,30	1.099,79	493,92	1.822,03	1.265,05	59,02%
40 7 15 002038-74	28.510,16	0,00	2.234,40	9.401,40	4.561,62	16.197,43	12.312,72	56,81%
40 7 16 004280-45	16.219,92	0,00	1.220,08	5.655,34	2.595,18	9.470,61	6.749,30	58,38%
40 7 21 001465-53	19.271,82	0,00	2.224,09	3.474,42	1.681,90	7.380,42	11.891,39	38,29%
40 7 21 003743-43	14.730,51	0,00	1.702,97	2.637,84	1.285,56	5.626,38	9.104,12	38,19%
40 7 21 004718-96	15.170,34	0,00	1.755,27	2.707,89	1.323,95	5.787,12	9.383,22	38,14%
40 7 21 005156-99	8.568,85	0,00	993,98	1.514,34	747,82	3.256,14	5.312,70	37,99%
40 7 22 000815-18	62.794,60	0,00	6.727,94	9.867,94	10.047,12	26.643,02	36.151,57	42,42%
40 7 23 001757-94	55.952,96	0,00	6.109,92	8.102,75	8.952,46	23.165,15	32.787,80	41,40%
Totais:	2.377.091,76	0,00	248.780,26	486.210,76	323.403,08	1.058.394,11	1.318.697,64	44,52%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Entrada	
12x	7.923,63

Valor Prestação Básica	
108x	11.329,75

Retornar

Confirmar

